



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº PMSS 207/2021

Salvador do Sul, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Cristian Eugênio Muxfeld
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SALVADOR DO SUL/RS

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei Nº 035/2021.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a esta colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei 035/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2002-2025 em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio desse Legislativo na aprovação deste Projeto de Lei subscreve,

Atenciosamente,

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/10/2021
POR unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Presidente: *Mari*
Secretário: *Ximenes Krich*

PROJETO DE LEI Nº 035, de 23 DE SETEMBRO DE 2021.



Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



Município de Salvador do Sul

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação

própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCO AURELIO ECKERT
Prefeito Municipal



Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,80%	3,59%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIAÇÃO DO PIB	3,16%	2,34%	2,41%	2,42%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

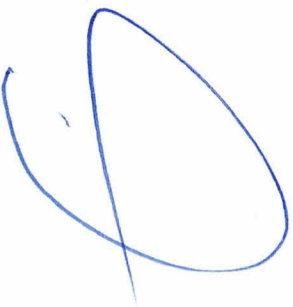
Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		(R\$) ESTIMADA		PROJETADO
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	36.142.470,77	37.381.780,75	34.969.768,82	36.761.210,29		
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.460.695,19	3.960.542,08	3.242.246,53	3.659.006,96		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	399.416,16	443.681,27	422.439,64	436.989,95		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7.213,08	9.733,84	3.567,95	7.093,78		
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Demais Impostos	2.523.501,72	2.885.606,66	2.086.224,40	2.588.138,41		
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	536.566,60	558.822,09	637.124,68	598.236,87		
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	13.997,63	62.698,22	92.889,86	58.557,95		
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	1.135.676,05	1.544.105,16	1.410.848,75	1.418.558,36		
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	912.027,25	1.290.971,23	1.137.034,88	1.153.313,52		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	912.027,25	1.290.971,23	1.137.034,88	1.153.313,52		
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-		
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-		
1.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-		
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.648,80	253.133,93	273.813,87	265.245,84		
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Recetta Patrimonial	3.691.475,51	2.694.085,90	1.987.002,31	2.891.046,25		
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	10.619,83	12.450,01	13.179,84	12.517,01		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.659.646,85	2.670.336,60	1.962.296,33	2.883.324,21		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	17.628,40	10.459,19	22.263,98	17.386,40		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	45.819,24	16.760,98	25.769,06	30.507,01		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	2.065,03	1.193,17	902,21	1.436,59		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	37.510,06	26.750,91	15.118,39	27.409,69		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	142.480,83	46.001,52	67.289,91	88.321,62		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.414.143,29	2.569.170,83	1.830.942,77	2.698.262,90		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-		
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	21.208,83	11.299,29	11.526,14	15.205,03		
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-		
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-		
1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-		
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Recetta de Serviços	199.802,72	130.016,67	93.962,02	146.331,72		
1.6.4.0.0.1.0.00.00.00	Regras de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para	-	-	-	-		
1.6.4.0.0.3.1.0.00.00	Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-		
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Serviços	199.802,72	130.016,67	93.962,02	146.331,72		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.411.705,31	28.829.214,17	28.012.082,88	28.314.721,95		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.893.570,67	12.390.526,91	11.132.486,54	11.564.590,76		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.037.132,55	7.654.273,71	8.000.600,00	7.897.335,42		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	354.693,52	344.445,14	374.000,00	357.712,89		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	341.589,25	345.179,50	363.000,00	349.922,92		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.443,52	10.563,22	5.700,00	8.569,91		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	544.086,17	123.148,86	190.495,59	285.910,21		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.005.413,19	1.580.465,18	1.416.939,21	1.382.189,46		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.160,00	115.094,01	78.046,00	108.873,09		

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	479.062,47	515.234,69	564.843,97	538.367,98
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS. SOCIAL	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	-	1.702.232,60	138.861,77	635.729,89
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.371.448,10	11.783.307,31	10.811.469,39	11.710.017,92
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.283.874,19	9.827.155,21	8.969.800,80	9.693.609,80
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.249.761,29	1.230.337,24	1.278.900,00	1.282.989,51
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPV - Municípios	152.511,68	139.943,40	126.445,04	139.633,37
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.955,42	8.470,66	11.105,00	9.843,69
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)	229.914,61	354.126,94	362.534,00	326.852,54
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	6.070,27	8.824,37	7.433,45	7.709,89
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	33.844,14	24.540,74	20.941,00	27.391,23
1.7.2.8.10.9.XX.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - ASS. SOCIAL	370.159,64	150.122,84	99.442,61	213.991,07
1.7.2.8.10.9.YY.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	35.356,86	39.785,91	34.868,29	37.986,82
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	12.515,98	12.000,00	12.300,00	12.712,56
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.134.170,56	4.637.906,88	5.938.502,95	5.079.563,41
1.7.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	5.373,07	17.324,00	7.837,30
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	223.115,99	223.816,77	223.626,33	231.544,05
1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.851,77	9.614,21	6.613,78	6.589,24
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.689,57	4.489,39	43.192,46	21.536,85
1.9.2.0.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.689,57	4.489,39	43.192,46	21.536,85
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	205.574,65	209.713,17	173.820,09	203.418,96
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	205.074,65	209.341,17	173.820,09	203.417,86
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Variação Cambial	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	500,00	372,00	-	301,10
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.460.332,59	3.217.031,21	3.562.326,24	2.746.563,40
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	1.438.799,36	479.599,79	-
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	291.600,00	204.000,00	194.400,00	230.000,00
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	291.600,00	-	-	97.200,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	204.000,00	194.400,00	132.800,00
2.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.168.732,59	1.574.227,28	3.367.926,24	2.036.962,04
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf. do SUS - Fundo - Bloco de Estruturação	150.000,00	6.950,00	-	52.316,67
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educação	-	-	150.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-
2.4.1.8.10.X.X.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	964.541,98	1.567.277,28	3.217.926,24	1.916.581,83
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Ass. Social	-	-	-	-
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FES (Estado)	-	-	-	-
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos p/ Programas de Educação (Estado)	-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado para o SUS	-	-	-	-
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	54.190,61	-	-	18.063,54
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-

2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	4.57	-	1.58
2.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	4.57	-	1.58
2.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.799.649,27	2.648.383,21	3.929.101,60	3.237.924,40
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.799.649,27	2.648.383,21	3.929.101,60	3.237.924,40
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	45.291,32	-	15.639,09
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	45.291,32	-	15.639,09
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	4.217.495,37	4.462.439,27	3.879.474,01	4.200.400,23
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(83.503,82)	(37.982,89)	(53.185,00)	60.314,14
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(3.946.544,60)	(3.772.454,50)	(3.676.289,01)	(3.798.429,40)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	187.446,95	652.001,88	150.000,00	341.656,69
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		36.184.957,26	38.830.047,22	38.581.722,64	38.550.938,95
Informação Complementar					
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social		338.245,70	272.698,63	338.337,62	327.787,06

Município de : Salvador do Sul - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop with a horizontal stroke crossing it.

CONTAS

CONSOLIDADAS ANUAIS

	CONTAS			
	CONSOLIDADAS ANUAIS			
	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA (EST)	PROJETADA
	2019	2020	2021	2022
3.1.00.00.00.00.00				
Pessoal e Encargos Sociais				
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	17.120.993,78	18.231.892,65	18.228.289,79	18.501.580,15
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	510.851,30	533.828,34	414.547,90	503.871,27
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	3.079.259,35	3.351.859,52	3.084.258,61	3.285.659,84
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	6.175.894,91	6.416.500,87	6.432.268,60	6.589.216,44
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	220.112,26	264.867,15	199.939,87	236.502,63
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	2.695.998,65	2.914.136,62	3.342.500,59	3.091.345,16
Juros e Encargos da Dívida	4.438.877,81	4.750.700,15	4.754.774,22	4.814.984,81
Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	4.375,80	14.663,22	6.574,17
Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	4.665,57	1.611,02
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	9.997,65	9.997,65	3.452,19
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	4.375,80	0,00	1.510,96
Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	775.323,52	616.055,88	696.292,44	720.873,09
Auxílio - Alimentação - Saúde	6.534,00	5.764,50	7.300,00	6.767,36
Auxílio - Alimentação - Educação	150.745,36	147.917,25	152.337,00	155.730,17
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	380.167,43	232.463,28	323.797,44	323.348,64
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	5.469,53	6.196,50	9.396,00	7.272,72
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	232.407,20	223.714,35	203.462,00	227.754,20
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	328.851,96	342.427,21	336.967,80	348.147,68
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	328.851,96	342.427,21	336.967,80	348.147,68
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	29.037,91	45.785,76	24.000,00	34.123,81
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	18.000,00	6.750,00	18.000,00	14.761,58
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00				
3.3.XX.91.00.00.00				
3.3.XX.47.00.00.00				
3.3.XX.46.00.00.00				
3.3.XX.08.00.00.00				
3.2.00.00.00.00.00				

4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - Demais Áreas				
	Indenizações e Restituições				
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	11.037,91	39.035,76	6.000,00	19.362,24
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-
	Amortização da Dívida				
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	636.403,05	745.310,87	680.142,72	687.285,55
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	636.403,05	745.310,87	680.142,72	687.285,55
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATORIAS		18.890.610,22	19.985.848,17	19.980.355,97	20.298.584,45

Valores em R\$ 1,00

PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
2023		2024		2025	
36.930.313,13		36.758.686,45		37.367.241,28	
3.751.497,45		3.675.934,50		3.824.425,57	
448.834,82		450.173,78		459.628,03	
7.021,47		6.081,35		6.944,87	
2.603.905,48		2.504.452,12		2.647.851,18	
617.976,65		637.733,67		637.819,63	
73.759,03		77.493,67		72.181,86	
1.512.959,63		1.501.024,51		1.531.821,78	
1.233.525,88		1.212.565,13		1.238.315,13	
1.233.525,88		1.212.565,13		1.238.315,13	
-		-		-	
-		-		-	
-		-		-	
-		-		-	
279.433,77		288.459,38		293.506,65	
2.608.095,52		2.575.982,18		2.778.111,81	
13.139,05		13.363,44		13.424,01	
2.581.857,50		2.548.913,19		2.750.235,12	
17.259,41		19.582,66		18.656,40	
25.156,40		28.020,91		28.790,19	
1.216,53		1.223,39		1.333,65	
23.862,00		22.844,83		25.498,55	
69.445,70		77.445,63		80.921,09	
2.444.917,48		2.399.795,78		2.595.035,23	
-		-		-	
-		-		-	
13.098,96		13.705,55		14.452,68	
-		-		-	
-		-		-	
-		-		-	
127.547,25		128.574,08		137.769,20	
-		-		-	
-		-		-	
127.547,25		128.574,08		137.769,20	
-		-		-	
127.547,25		128.574,08		137.769,20	
28.696.347,47		28.642.073,72		28.853.427,03	
11.793.324,41		11.581.715,88		11.736.445,63	
7.850.736,38		7.916.223,93		7.888.098,58	
358.719,34		363.477,41		359.969,88	
352.700,81		355.207,91		352.610,54	
8.277,38		7.515,43		8.120,57	
199.851,55		225.419,12		237.060,29	
1.508.467,77		1.482.237,05		1.504.414,52	
104.023,38		100.113,31		107.685,80	

557,446.97	571,432.73	573,588.78
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
853,100.83	560,088.99	704,896.68
11,487,318.60	11,388,232.49	11,547,789.38
9,496,865.00	9,386,754.93	9,525,739.91
1,254,078.92	1,261,992.81	1,256,357.08
135,340.60	133,806.34	136,260.11
9,806.45	10,251.71	9,967.29
-	-	-
-	-	-
369,420.83	360,894.61	360,260.69
8,255.28	8,051.46	8,262.52
25,099.88	25,267.99	26,751.72
159,664.32	162,793.02	184,556.14
-	-	-
-	-	-
36,797.32	38,419.60	39,633.93
-	-	-
12,748.36	12,993.53	13,229.61
5,392,439.06	5,646,854.91	5,545,424.23
-	-	-
10,517.05	12,276.92	10,538.18
233,865.81	237,097.35	241,685.90
7,858.67	7,246.98	7,463.42
23,841.23	30,477.13	26,096.72
-	-	-
23,841.23	30,477.13	26,096.72
202,165.91	199,373.25	208,125.76
-	-	-
201,934.07	199,189.86	207,879.32
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
231.84	183.36	246.44
3,175,307.02	3,161,398.93	3,027,756.50
639,466.38	373,022.06	497,362.74
209,466.67	211,288.89	216,918.52
-	-	-
-	-	-
32,400.00	43,200.00	57,600.00
177,066.67	168,088.89	159,318.52
-	-	-
2,326,371.85	2,577,086.71	2,313,473.53
19,755.56	24,024.07	32,032.10
66,666.67	88,888.89	68,518.52
-	-	-
-	-	-
2,233,928.45	2,456,145.51	2,202,218.60
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
6,021.18	8,028.24	10,704.32
-	-	-

-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
2,12	1,27	1,71	-
-	-	-	-
2,12	1,27	1,71	-
3.380.754,11	3.629.491,13	3.525.711,96	-
3.380.754,11	3.629.491,13	3.525.711,96	-
-	-	-	-
20.986,47	12.602,85	16.936,21	-
-	-	-	-
20.986,47	12.602,85	16.936,21	-
-	-	-	-
4.195.147,25	4.102.992,24	4.179.124,70	-
-	-	-	-
52.175,46	57.008,63	58.313,04	-
(3.749.057,66)	(3.741.258,69)	(3.762.915,25)	-
-	-	-	-
393.914,13	304.724,92	357.896,41	-
-	-	-	-
39.312.213,47	39.459.187,13	39.758.521,26	-
2023	2024	2025	
323.362,04	340.482,38	341.154,28	

Valores em R\$ 1,00

PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
18.930.663,09	19.152.789,42	19.467.137,40
500.202,45	488.147,70	513.373,91
3.348.504,39	3.344.109,30	3.432.858,71
6.688.201,61	6.775.221,17	6.891.895,65
241.554,42	233.298,74	244.730,10
3.219.756,73	3.321.804,61	3.314.040,93
4.932.443,49	4.990.207,89	5.070.238,10
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
8.822,04	10.343,45	8.855,30
-	-	-
2.161,87	2.903,67	2.296,96
4.632,57	6.222,16	4.922,06
-	-	-
-	-	-
2.027,60	1.217,62	1.636,28
700.309,23	728.623,06	739.604,71
6.830,75	7.191,04	7.152,16
157.056,23	160.048,96	162.671,12
302.966,78	326.933,84	327.949,52
7.875,54	8.445,68	8.117,10
-	-	-
225.579,91	226.003,54	233.714,80
353.919,95	357.532,09	364.537,63
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
35.789,92	32.316,72	35.170,34
-	-	-
13.609,10	15.956,15	15.249,91
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Município de : Salvador do Sul - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	36.751.210,29	36.930.313,13	36.758.686,45	37.367.241,28
II - DEDUÇÕES	8.699.168,24	8.531.380,94	8.370.798,14	8.686.927,28
IRRFs/Rendimentos do Trabalho	444.073,73	455.856,29	456.255,13	466.572,90
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.153.313,52	1.233.525,86	1.212.565,13	1.238.315,13
Compensação Financeira entre Regimes	203.117,86	201.934,07	199.189,86	207.879,32
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.698.262,90	2.444.917,48	2.399.795,78	2.595.035,23
Deduções da Receita Corrente	4.200.400,23	4.195.147,25	4.102.992,24	4.179.124,70
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	28.052.042,05	28.398.932,18	28.387.888,31	28.680.314,00

Município de : Salvador do Sul - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (álínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.148.102,71	15.335.423,38	15.329.459,69	15.487.369,56
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.390.697,57	14.568.652,21	14.562.986,70	14.713.001,08
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	13.633.292,43	13.801.881,04	13.796.513,72	13.938.632,61

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (álínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.683.122,52	1.703.935,93	1.703.273,30	1.720.818,84
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.598.966,40	1.618.739,13	1.618.109,63	1.634.777,90
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.514.810,27	1.533.542,34	1.532.945,97	1.548.736,96

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	3.242.246,53	3.689.006,96	3.751.497,45	3.675.934,60
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.137.034,88	1.153.313,52	1.233.525,86	1.212.565,13
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	273.813,87	265.245,84	279.433,77	288.459,38
Transferências Constitucionais e Legais	19.129.550,04	19.709.626,51	19.466.514,88	19.435.230,48
FPM (Art.159, CF/1998)	8.000.600,00	7.897.335,42	7.850.736,38	7.916.223,93
FPM Cota Extra	737.000,00	707.635,80	711.420,15	718.685,32
ITR (Art.158, CF/1998)	5.700,00	8.568,91	8.277,38	7.515,43
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.969.800,00	9.693.609,80	9.496.855,00	9.386.754,93
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.278.900,00	1.252.999,51	1.254.078,92	1.261.992,81
IP-EX (Art.159, CF/1998)	126.445,04	139.633,37	135.340,60	133.806,34
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	11.105,00	9.843,69	9.806,45	10.251,71
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 203.185,00	- 401.970,82	- 446.089,59	- 361.733,55
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	23.579.460,32	24.415.222,01	24.284.882,37	24.250.456,04
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.650.562,22	1.709.065,54	1.699.941,77	1.697.531,92
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.155.393,56	1.196.345,88	1.189.959,24	1.188.272,35
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	503.871,27	500.202,45	488.147,70	513.373,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	6.767,36	6.830,75	7.191,04	7.152,16
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	510.638,63	507.033,20	495.338,74	520.526,07
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.139.923,59	1.202.032,34	1.204.603,02	1.177.005,85

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
RECEITA				
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.032.212,14	3.059.761,77	2.960.707,25	3.114.424
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.613.540,14	8.570.433,90	8.642.424,68	8.608.799
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	11.086.242,68	10.886.274,52	10.782.554,08	10.918.357
TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	22.731.994,96	22.516.470,20	22.385.686,01	22.641.580
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	5.682.998,74	5.629.117,55	5.596.421,50	5.660.395
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.079.563,41	5.392.439,05	5.646.854,91	5.545.424
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.798.429,40	- 3.749.057,66	- 3.741.258,69	- 3.762.915
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	1.281.134,01	1.643.381,39	1.905.596,22	1.782.508
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	17.386,40	17.259,41	19.582,66	18.656
Transferências de Recursos do FINE	538.367,98	557.446,97	571.432,73	573.588
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	213.991,07	159.664,32	162.793,02	184.556
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	50.000,00	66.666,67	88.888,89	68.518
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	12.863.441,61	13.465.975,36	13.991.569,94	13.833.648
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.569.216,44	6.688.201,61	6.775.221,17	6.891.895
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	3.452,19	4.632,57	6.222,16	4.922
Auxílio - Alimentação - Educação	323.348,64	302.966,78	326.933,84	327.949
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.896.017,27	6.995.800,97	7.108.377,17	7.224.767
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	5.967.424,34	6.470.174,39	6.883.192,77	6.608.881

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA					
IMPOSTOS PRÓPRIOS		3.032.212,14	3.059.761,77	2.960.707,25	3.114.424
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO		8.613.540,14	8.570.433,90	8.642.424,68	8.608.799
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO		11.086.242,68	10.886.274,52	10.782.554,08	10.918.357
TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO		22.731.994,96	22.516.470,20	22.385.686,01	22.641.580
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)		3.409.799,24	3.377.470,53	3.357.852,90	3.396.237
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)		30.507,01	25.156,40	28.020,91	28.790
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde		1.382.169,46	1.508.467,77	1.482.237,05	1.504.414
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde		326.852,54	359.420,83	360.894,61	360.260
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		27.391,23	25.099,88	25.267,99	26.751
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital		-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde		52.316,67	19.755,56	24.024,07	32.032
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde		5.229.036,14	5.315.370,96	5.278.297,54	5.348.486
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde		3.285.659,84	3.348.504,39	3.344.109,30	3.432.856
Juros e Encargos da Dívida - Saúde		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde		1.611,02	2.161,87	2.903,67	2.290
Auxílio - Alimentação - Saúde		155.730,17	157.056,23	160.048,96	162.671
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde		14.761,58	13.609,10	15.956,15	15.249
Amortização da Dívida - Saúde		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		3.457.762,61	3.521.331,60	3.523.018,09	3.613.076
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde		1.771.273,53	1.794.039,36	1.755.279,46	1.735.409

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA					
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)		1.436,59	1.216,53	1.223,39	1.333,65
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social		108.873,09	104.023,38	100.113,31	107.685,80
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social		7.709,89	8.255,28	8.051,46	8.262,52
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		-	-	-	-
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social		-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social		327.787,06	323.362,04	340.482,38	341.154,28
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		445.806,63	436.857,23	449.870,54	458.436,25
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		236.502,63	241.554,42	233.298,74	244.730,10
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef.Assistências - Assist. Social		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		7.272,72	7.875,54	8.445,68	8.117,10
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		243.775,35	249.429,96	241.744,42	252.847,20
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		202.031,28	187.427,26	208.126,12	205.589,04

Município de : Salvador do Sul - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	
RECEITA	
Contribuições dos Servidores para o RPPS	2022
Contribuições Patronais	2023
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2024
Receita de Compensação Financeira	2025
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	
	2022
	2023
	2024
	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.091.345,16
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	3.219.756,73
Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.091.345,16
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	4.201.273,52
	3.219.756,73
	4.041.374,79
	3.321.804,61
	4.119.237,29
	3.314.040,9
	4.252.900,7

Município de : Salvador do Sul - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2022	2023	2024	2025	
Receitas totais estimadas	38.550.936,95	39.312.213,47	39.459.187,13	39.758.521,26	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	12.863.441,61	13.465.975,36	13.991.569,94	13.833.648,23	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	5.229.036,14	5.315.370,96	5.278.297,54	5.348.486,33	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	445.806,63	436.857,23	449.870,54	458.436,25	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	7.292.618,68	7.261.131,52	7.441.041,90	7.566.941,64	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.650.562,22	1.709.065,54	1.699.941,77	1.697.531,92	
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	11.069.471,68	11.123.812,87	10.598.465,44	10.853.476,89	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	4.814.984,81	4.932.443,49	4.990.207,89	5.070.238,10	
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	1.510,96	2.027,60	1.217,62	1.636,22	
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	227.754,20	225.579,91	226.003,54	233.714,80	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	348.147,68	353.919,95	357.532,09	364.537,60	
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	19.362,24	22.180,82	16.359,57	19.920,40	
Amortização da Dívida - Demais Áreas	687.285,55	704.246,38	690.558,22	694.030,00	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.099.045,44	6.240.398,15	6.281.878,92	6.384.077,22	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	4.970.426,24	4.883.414,72	4.316.586,52	4.469.399,66	

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO:
Aprimorar e divulgar as atividades do Legislativo no processo de construção do Município

JUSTIFICATIVA:

O processo democrático só é possível com a participação da população. Conhecer e participar das atividades legislativas é primordial na construção do processo de desenvolvimento do Município.

PÚBLICO ALVO:
População em geral

Indicadores										2022-2025						
Sem indicadores																
Tipo(*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta física	2022		2023		2024		2025		Total em R\$ 2022 à 2025			
A	01 - Manutenção das atividades do Legislativo: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis e imóveis.	Atividade mantida	At	1	R\$	594.000,00	R\$	607.000,00	R\$	630.000,00	R\$	648.000,00	R\$	2.469.000,00		
A	02 - Publicidade legal e institucional do Legislativo	Atividade mantida	At	1	R\$	16.000,00	R\$	18.000,00	R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	76.000,00		
P	03 - Aquisição de bens móveis	Bem adquirido	Un	1	R\$	600.000,00	R\$	655.000,00	R\$	650.000,00	R\$	720.000,00	R\$	80.000,00		

02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:

Supervisão e Coordenação Administrativa (Gabinete do Prefeito)

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo aos órgãos da Administração Municipal. Garantir a qualidade do gasto público e a eficiência da gestão.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção dos serviços prestados à comunidade: dotar com equipamentos e materiais o gabinete e os demais órgãos da administração.

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral.

		Indicadores		2022 à 2025						Total em R\$	
		Sem Indicadores									
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025		2022 - 2025	
A	01 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo.	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 272.000,00	R\$ 266.000,00	R\$ 213.000,00	R\$ 270.000,00	R\$	1.021.000,00	
P	02 - Aquisição de veículo.	Veículo adquirido	unid	1	R\$ 80.000,00				R\$	80.000,00	
A	03 - Manutenção dos órgãos ligados ao Gabinete: Controle Interno, Junta Serviço Militar, Assessoria de Imprensa, Assessoria Jurídica e Defesa Civil	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 260.000,00	R\$	900.000,00	
A	04 - Intercâmbio com com Município de Dickenschied (Alemanha)	Intercâmbio	unid	1		R\$ 30.000,00			R\$	30.000,00	
A	05 - Manutenção do Conselho Tutelar e COMDICA. Pagamento de honorários, material de expediente, aquisição de equipamentos, material permanente e serviços impressos	Atividade mantida	At.	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$	208.000,00	
					R\$ 604.000,00	R\$ 548.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 582.000,00	R\$	2.239.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

PROGRAMA:

04 - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

OBJETIVO:

Oiercer condições de funcionamento da Secretaria e melhoria dos serviços prestados aos municípios.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção, melhoria e modernização dos serviços prestados à comunidade.

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral.

Indicadores							2022 à 2025					Total em R\$	
Sem Indicadores												2022 à 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025					
A	01 - Manutenção da Secretaria: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo.	Atividade mantida	At	1	R\$ 401.000,00	R\$ 389.000,00	R\$ 409.000,00	R\$ 412.000,00	R\$	R\$	1.611.000,00		
A	02 - Educação tributária da população.	Campanha realizada	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$	R\$	110.000,00		
A	03 - Combate a sonegação através de campanhas de esclarecimento, visitas de orientação e fiscalização volante nas ruas, nos estabelecimentos comercial, industriais e prestadores de serviços.	Campanha realizada, visitas e fiscalizações	At	200	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$	R\$	230.000,00		
A	04 - Promoção de estudos para aumento/ampliação da arrecadação de receitas para o Município	Atividade realizada	At	10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	R\$	40.000,00		
A	05 - Promoção de estudos e realização de campanhas para o aumento de retorno do ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias.	Campanha realizada	Unid	4	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$	R\$	70.000,00		
P	06 - Aquisição de veículo.	Bem adquirido	Unid	1	R\$ 60.000,00				R\$	R\$	60.000,00		
A	07 - Fiscalização e regularização dos imóveis para a correta cobrança de tributos	Fiscalização realizada	At	150	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$	R\$	55.000,00		
P	08 - Atualização e aperfeiçoamento da equipe de servidores através da participação em cursos e programas de formação/capacitação.	Curso	Unid	20	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$	R\$	26.000,00		
A	09 - Revisão e consolidação da legislação tributária municipal	Atividade	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00			R\$	R\$	50.000,00		
A	10 - Auxílios, subvenções e contribuições a entidades	Auxílio	At	12	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$	R\$	210.000,00		
OE	11 - Amortização da Dívida	Dívida liquidada		1	R\$ 600.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 680.000,00	R\$	R\$	2.555.000,00		
					R\$ 1.231.000,00	R\$ 1.217.000,00	R\$ 1.256.000,00	R\$ 1.313.000,00	R\$	R\$	5.017.000,00		

SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA:

OBRAS URBANAS E RURAIS

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento da Secretaria, Proporcionar condições de funcionamento e uso dos espaços públicos. Permitir e manter a tráfegabilidade das vias públicas rurais e urbanas.

JUSTIFICATIVA:

O poder público deve criar condições para os municípios utilizarem os bens e os espaços públicos de forma adequada, permitindo a satisfação das suas necessidades.

PÚBLICO ALVO:

População em geral.

Indicadores						2022 a 2025				
Sem Indicadores										
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025	Total em R\$	
A	01 - Manutenção das atividades da Secretaria: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis, máquinas, veículos e equipamentos.	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$	6.450.000,0
	02 - Manutenção/construção de espaços públicos.	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$	1.000.000,0
	03 - Identificação/sinalização dos espaços públicos.	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$	200.000,0
	04 - Aquisição/desapropriação de áreas de interesse público.	Projeto executado	unid	1	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$	1.200.000,0
	05 - Ampliação e melhoria do saneamento básico.	Projeto executado	unid	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$	1.100.000,0
	06 - Parcerias e convênios com Municípios da região para realização de obras, programas e investimentos de interesse comum	Parceria e convênio	At	5	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$	800.000,0
	07 - Reestruturação da acessibilidade aos espaços públicos	Obra executada	unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$	200.000,0
	08 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos	Unidade adquirida	unid	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$	1.800.000,0
	09 - Estruturação e manutenção das vias urbanas	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	400.000,0
	10 - Manutenção do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$	26.000,0
A	11 - Manutenção dos serviços de limpeza pública urbana e do interior	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 660.000,00	R\$	2.740.000,0
A	12 - Manutenção, ampliação e melhoria do serviço de iluminação pública	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$	160.000,0
A	13 - Manutenção e reestruturação da rede de fornecimento de água no interior	Atividade mantida	At	1	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$	220.000,0
P	14 - Intermediação da implantação e ampliação dos serviços de acesso às redes de comunicação no interior	Sistema instalado/ampliado	Unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			R\$	100.000,0
A	15 - Manutenção, melhoria e ampliação do serviço de iluminação pública no interior	Atividade mantida	KM	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$	200.000,0
A	16 - Manutenção, melhoria e ampliação do serviço de limpeza pública no interior	Atividade mantida	At	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	400.000,0
A	17 - Manutenção, melhoria e ampliação das vias de acesso	Atividade mantida	At	1	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	340.000,0

R\$ 4.015.000,00 R\$ 4.236.000,00 R\$ 4.557.000,00 R\$ 4.528.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO E DE TODO O ESPAÇO RURAL NO MUNICÍPIO

OBJETIVO:

Aumento da produtividade, da diversificação, da qualidade produzida e da rentabilidade dos empreendimentos rurais

JUSTIFICATIVA:

Aumento da renda, arrecadação pública e qualidade de vida na zona rural

PÚBLICO ALVO:

População rural do Município

Indicadores										2022 a 2025					
Sem Indicadores															
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022		2023		2024		2025		Total em R\$ 2022 a 2025		
A	Manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Atividade mantida	Unid	1	R\$	1.100.000,00	R\$	1.160.000,00	R\$	1.250.000,00	R\$	1.350.000,00	R\$	4,86	
A	Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos da Secretaria	Atividade mantida	Unid	1	R\$	122.000,00	R\$	128.000,00	R\$	135.000,00	R\$	142.000,00	R\$	52	
P	Programa de incentivos a empreendimentos rurais, de acordo com lei específica	Programa mantido	Unid	1	R\$	400.000,00	R\$	420.000,00	R\$	440.000,00	R\$	460.000,00	R\$	1.72	
P	Incentivo ao desenvolvimento da pecuária no município	Programa incrementado	Unid	1	R\$	40.000,00	R\$	42.000,00	R\$	44.000,00	R\$	46.300,00	R\$	17	
P	Incentivo ao desenvolvimento da piscicultura no município	Programa incrementado	Unid	1	R\$	20.000,00	R\$	21.000,00	R\$	22.000,00	R\$	23.000,00	R\$	8	
P	Incentivo à diversificação da produção primária no município	Programa implementado	Unid	1	R\$	50.000,00	R\$	52.500,00	R\$	55.000,00	R\$	58.000,00	R\$	21	
P	Apoio à adoção de novas tecnologias no meio rural	Programa implementado	Unid	1	R\$	30.000,00	R\$	31.500,00	R\$	33.000,00	R\$	35.000,00	R\$	12	
P	Apoio à comercialização de produtos da agropecuária	Programa incrementado	Unid	1	R\$	30.000,00	R\$	31.500,00	R\$	33.000,00	R\$	35.000,00	R\$	12	
P	Expansão de redes de tecnologia na zona rural	Programa incrementado	Unid	1	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	40	
P	Incentivo à produção primária , através de fornecimento de bônus, conforme lei específica.	Programa mantido	Unid	1	R\$	200.000,00	R\$	210.000,00	R\$	220.000,00	R\$	230.000,00	R\$	86	
A	Realização de feiras e outros eventos vinculados à agricultura	Atividade incrementada	Unid	4	R\$	60.000,00	R\$	63.000,00	R\$	66.000,00	R\$	69.000,00	R\$	25	
A	Manutenção do convênio com a EMATER/RS e novos com outras entidades .	Ação incrementada	Unid	1	R\$	50.000,00	R\$	52.500,00	R\$	55.000,00	R\$	57.750,00	R\$	21	
A	Manutenção e criação de contratos de serviços terceirizados na área da agricultura	Ação incrementada	Unid	1	R\$	90.000,00	R\$	95.000,00	R\$	100.000,00	R\$	105.000,00	R\$	39	
A	Apoio à capacitação de servidores da Secretaria	Ação incrementada	Unid	1	R\$	20.000,00	R\$	21.000,00	R\$	22.000,00	R\$	23.000,00	R\$	8	
A	Capacitação de produtores rurais através de cursos, palestras, visitas técnicas e outros.	Ação incrementada	Unid	1	R\$	20.000,00	R\$	21.000,00	R\$	22.000,00	R\$	23.000,00	R\$	8	
	Total				R\$	2.332.000,00	R\$	2.449.000,00	R\$	2.597.000,00	R\$	2.757.050,00	R\$	10,13	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO:

Promover, fomentar e incentivar novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda; o aumento da competitividade da economia local; a elevação do valor agregado na produção de produtos e serviços e a formação e qualificação do empresário local.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de incentivar, diversificar e aumentar os investimentos/empreendimentos no município.

PÚBLICO ALVO:

Empresas locais e empresas novas com interesse em se instalar no município.

Indicadores					2022 à 2025					Total em R\$	
Sem Indicadores										2022 a 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025			
P	Fomento à diversificação comercial e industrial.	Criação de atividades comerciais	Unid	50	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$	36.000,00	
P	Apoio à organização de eventos para beneficiar a indústria e comércio local	Eventos realizados	unid	10	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$	22.000,00	
P	Convênios com entidades para qualificação profissional.	Convênios firmados	Unid	10	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 16.000,00	R\$	55.500,00	
P	Aquisição de áreas para doação ou cessão de uso para empreendimentos	Programa implementado	Unid	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$	2.000.000,00	
P	Construção e manutenção de instalações para incentivos	Programa implementado	Unid	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$	1.000.000,00	
Total					R\$ 775.000,00	R\$ 776.000,00	R\$ 780.500,00	R\$ 782.000,00	R\$	2.113.500,00	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO:

Aumento da produtividade e melhoria da sanidade dos produtos de origem animal

JUSTIFICATIVA:

Aumento da arrecadação. Maior controle da qualidade dos alimentos produzidos no município

PÚBLICO ALVO:

Agroindústrias de origem animal

Indicadores					2022 a 2025								
Sem Indicadores													
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022		2023		2024		2025		Total em R\$ 2022 à 2025
A	Manutenção das atividades do SIM	Atividade mantida	Unid	1	R\$	20.000,00	R\$	21.000,00	R\$	22.000,00	R\$	23.000,00	R\$ 86.000,00
A	Aquisição e manutenção de equipamentos e estrutura.	Ação implementada	Unid	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$ 40.000,00
P	Fomento às novas agroindústrias de origem animal no Município.	Agroindústrias ampliadas	Unid	20	R\$	20.000,00	R\$	21.000,00	R\$	22.000,00	R\$	23.000,00	R\$ 86.000,00
P	Orientação e divulgação sobre questões de saúde pública	Ação implementada	Unid	1	R\$	10.000,00	R\$	10.500,00	R\$	11.000,00	R\$	11.500,00	R\$ 43.000,00
Total					R\$	60.000,00	R\$	62.500,00	R\$	66.000,00	R\$	67.500,00	R\$ 256.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA:

MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

Oferecer uma cidade ambientalmente equilibrada à população

JUSTIFICATIVA:

Propiciar à população uma melhor qualidade de vida através da preservação do patrimônio ambiental do município

PÚBLICO ALVO:

População em geral

Indicadores					2022 à 2025					Total em R\$	
Sem Indicadores										2022 à 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025			
P	Atualização, revisão e criação de planos municipais	Programa implementado	Unid	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$	60.000,00	
P	Expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos	Programa implementado	Unid	1	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 92.610,00	R\$	344.810,00	
P	Implantação Programa de Educação Ambiental.	Programa implementado	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$	110.000,00	
P	Implantação Programa de Turismo Ecológico	Programa implementado	Unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$	230.000,00	
P	Expansão da arborização urbana	Programa implementado	Unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$	230.000,00	
P	Criação/ampliação e manutenção de praças/parques/áreas verdes	Programa implementado	Unid	1	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 230.000,00	R\$	860.000,00	
Total					R\$ 415.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 473.200,00	R\$ 502.610,00	R\$	514.810,00	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA:**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****OBJETIVO:**

Garantir às escolas da rede municipal de ensino condições necessárias para assegurar aos alunos a permanência e excelência no processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento intelectual/social.

JUSTIFICATIVA:Viabilizar gestão de qualidade, garantindo às escolas condições de atuar com eficiência e permanência no processo educacional, otimizando qualidade, transparência, participação com igualdade de oportunidades
PÚBLICO ALVO:

Atores envolvidos (agentes educacionais, professores, alunos, pais... Cidadãos salvadorenses)

Indicadores		2022 à 2025					Total em R\$	Índice final PPA
Sem Indicadores								
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	2022	2023	2024	2025	2022 à 2025
A	Manutenção da Secretaria da Educação – Aquisição de materiais de expediente, material de limpeza, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes e outros...	Atividade Mantida	At	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 422.000,00	R\$ 1.672.000,00
A	Manutenção, ampliação e coordenação das atividades do Ensino Fundamental e Educação Infantil, dotando com espaços satisfatórios.	Atividade Mantida	At	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 422.000,00	R\$ 422.000,00	R\$ 1.662.000,00
A	Atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	At	R\$ 4.300.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.600.000,00	R\$ 4.678.000,00	R\$ 18.078.000,00
A	Manutenção do Conselho/Sistema Municipal de Educação: Conselho Municipal CACS FUNDEB; Conselho Municipal da Merenda Escolar e demais Conselhos ligados a educação.	Atividade Mantida	At	R\$ 8.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 33.500,00
A	Realizar despesas diversas com a promoção do Festival Literário e outras feiras ligadas a Secretaria da Educação e projetos educacionais.	Atividade Mantida	At	R\$ 140.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 586.000,00
A	Manutenção do Transporte Escolar para todos os níveis de ensino e alunos com necessidades Especiais	Aluno Transportado	Unid	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 5.925.000,00
A	Manutenção do Programa de Merenda Escolar: aquisição de merenda escolar, manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Aluno Alimentado	Unid	R\$ 600.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 664.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 2.554.000,00
A	Oferta de cursos, seminários, jornadas, oficinas, palestras, eventos como forma de proporcionar aos educadores e demais profissionais da Educação e servidores da Secretaria, formação continuada e aperfeiçoamento e valorização profissional: aos educandos uma educação em excelência.	Capacitação	At	R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 236.000,00
A	Serviços de Terceiros: Contratação de profissionais para atuar na área da educação.	Contrato realizado	Unid	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 327.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.242.000,00
A	Garantir espaço e estrutura para oferecer merenda/ alimentação mais elaborados e nutritivos para a alimentação escolar.	Atividade Mantida	At	R\$ 350.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 368.000,00	R\$ 1.471.000,00
A	Aquisição de materiais e outros recursos necessários para elaboração de dados comemorativos e formação continuada para professores e demais envolvidos na área da educação.	Material adquirido	Unid	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.000,00	R\$ 128.200,00

A	Locomção de alunos para Projetos e Eventos específicos de estudos.	Aluno atendido	At	R\$ 80.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 329.000,00	
A	Modernização e informatização escolar	Atividade Mantida	At	R\$ 135.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 560.000,00	
A	Aquisição/locação de software para gestão administrativa/educacional.	Atividade Mantida	At	R\$ 120.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 505.000,00	
A	Implantar, adquirir e incentivar jogos pedagógicos e/ou oficinas pedagógicas.	Atividade Mantida	At	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 62.500,00	
P	Aquisição e manutenção de Veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.	Veículo adquirido	Unid	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 625.000,00	100% dos itens com útil zerada
P	Realizar obras de melhorias nos Prédios e espaços das Escolas Municipais.	Obra realizada	Unid	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.662.000,00	Reformar 30% dos im
P	Construção, fechamento e Manutenção de Quadras Esportivas.	Quadras Construídas	Unid	R\$ 120.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 505.000,00	100% das quadra
P	Implantação das normas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação.	Normas Implantadas	At	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30.300,00	100% das escola
P	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais necessários para equipar as escolas de educação infantil e ensino fundamental.	Mobiliário adquirido	Unid	R\$ 175.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 735.000,00	100% das escola conforme necessid
P	Construção, manutenção, reformas e ampliação da estrutura física das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, objetivando a adequação/acessibilidade desses espaços físicos e a sua melhoria.	Projeto Executado	Unid	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 327.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 1.272.000,00	100% das escola
P	Expansão da rede escolar através da construção, ampliação e melhoramento das escolas, bem como o aparelhamento operacional proporcionando uma escola de qualidade.	Obra realizada	Unid	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 436.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 1.696.000,00	Expansão em 20%
P	Manutenção e adequação do zoneamento.	Equipe implantada	Unid	R\$ 67.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 279.000,00	100% das escola
OE	Auxílio e Subvenção a Entidades diversas, tais como educativas, de atendimento a pessoas com deficiência, Creches comunitárias e outras...	Operação Especial	OE	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 625.000,00	
OE	Manutenção do transporte para cursos normal, técnicos, profissionalizantes e ensino superior.	Operação Especial	OE	R\$ 170.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 723.000,00	
OE	Melhorar a qualidade do desempenho dos alunos, buscando a excelência educacional, através da oferta do contra-turno/ tempo integral, oferecendo ao aluno um ambiente que propicie a construção de seu próprio conhecimento.	Atividade Mantida	OE	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 326.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 1.271.000,00	
P	Implantar a autonomia financeira nas escolas municipais	Atividade Mantida		R\$ 270.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 292.000,00	R\$ 298.500,00	R\$ 1.142.500,00	100% das escola
TOTAIS PREVISTOS				R\$ 10.847.000,00	R\$ 11.342.300,00	R\$ 11.736.600,00	R\$ 11.684.100,00	R\$ 45.610.000,00	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: K27TURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO/CULTURAL

OBJETIVO:

Promover, incentivar e ampliar ações/manifestações recreativas e culturais, assim como preservação e registro histórico/cultural.

JUSTIFICATIVA:

Além das demais atividades, o poder público deve proporcionar aos municípios lazer, recreação, entretenimento cultural e conhecimentos histórico/culturais.

PÚBLICO ALVO:

A comunidade em geral.

		Indicadores		2022 à 2025					Total em R\$
		Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025	2022 à 2025
A	01 - Manutenção do Departamento de Cultura. Aquisição de material de expediente e consumo.	Atividade mantida	At	1	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 108.000,00
A	02 - Aquisição/Confecção de trajes, despesas com, acessórios e maquiagem para Soberanas.	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.600,00
A	03 - Realização de eventos, feiras, projetos e oficinas culturais.	Evento Realizado	At	20	R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 252.500,00
A	04 - Manutenção e ampliação de projetos culturais.	Projeto executado	Ex	20	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 85.000,00
A	05 - Aquisição de mobiliário, equipamentos e instrumentos necessários a manutenção de oficinas e projetos de música.	Equipamento adquirido	Unid	100	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 62.500,00
A	06 - Manutenção de grupos culturais que representem oficialmente o município.	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 85.000,00
A	07 - Manutenção/ampliação do acervo literário da Biblioteca Pública Municipal.	Atividade mantida	At	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 62.500,00
A	08 - Contratar assessoria para elaboração de projetos.	Projeto elaborado	Unid	20	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00	R\$ 189.000,00
A	09 - Buscar parcerias para projetos de valorização, divulgação e registro do patrimônio histórico-cultural.	Patrimônio divulgado	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 83.000,00
A	10 - Manutenção e modernização da Biblioteca Pública, apoio a Bibliotecas Comunitárias, implantação de pontos de leitura.	Atividade mantida	At	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 62.500,00
A	11 - Proporcionar a locomoção aos grupos culturais e esportivos na participação de Eventos no município e região, quando forem representar oficialmente o município.	Locomoção concedida	unid	50	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 85.000,00
A	12 - Serviços de terceiros: contratação de Profissionais para ministrar aulas de música, danças, canto, teatro e demais manifestações artísticas/culturais do município. Subvenções sociais	Contrato realizado	At	10	R\$ 270.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.130.000,00

A	13 - Despesas de filmagens, fotografias e demais despesas afins para registrar a história do Município; despesas de manutenção do Arquivo Histórico Municipal.	Atividade mantida	Unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00
A	14 - Manter promoção de eventos: Escolha das Soberanas do Município, Garota Estudantil, Festival do Ovo, FESTUR, Semana do Município, Semana Farroupilha, Estação de Natal e outros...	Evento realizado	Unid	40	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 43.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 170.500,00
A	15 - Realizar despesas de locomoção, estadia e alimentação, quando representarem oficialmente o município em eventos.	Deslocamento	Unid	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.900,00	R\$ 11.000,00	R\$ 42.400,00
A	16 - Manutenção da Casa da Cultura e Museu Municipal	Prédio Conservado	Unid	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.600,00	R\$ 8.000,00	R\$ 29.900,00
A	17 - Apoiar a Feira da Cultura, encontros de grupos culturais para expressão cultural do local nas mais diversas modalidades.	Projeto realizado	Unid	20	R\$ 13.000,00	R\$ 13.600,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 54.600,00
A	18 - Manutenção de Corais / Regente e oferecer Trajes dos componentes, como forma de incentivo, através de subvenções sociais e apoio financeiro.	Atividade mantida	At	1	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 109.000,00
A	19 - Construção de Centro de Eventos/Parque Municipal de eventos.	Projeto realizado	At	1	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.756.000,00
P	20 - Adquirir veículo para a Secretaria e manutenção.	Veículo adquirido	unid	1	R\$ 80.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 188.000,00
A	21 - Promover o Plano Municipal de Cultura, mediante a realização de eventos e projetos realizados.	Projeto realizado	Unid	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.900,00
	22 - Aquisição de area de terras				R\$ 310.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 386.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.370.000,00
OE	23 - Auxílio a Entidades ligadas à Cultura.	Operação especial	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 83.000,00
TOTAIS PREVISTOS					R\$ 1.463.000,00	R\$ 1.522.400,00	R\$ 1.619.000,00	R\$ 1.537.500,00	R\$ 6.141.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA:

ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO:

Fortalecer a economia local, gerando novas opções de trabalho e renda. Atrair investimentos e consequentemente os turistas que venham prestigiar a cultura e tradição local.

JUSTIFICATIVA:

Uma das formas de aumentar a arrecadação de tributos, gerar renda e emprego é a divulgação dos potenciais turísticos locais e regionais, atraindo visitantes ao nosso município.

PÚBLICO ALVO:

Empreendedores locais, Moradores e visitantes.

Indicadores						2022 à 2025					Total em R\$
Sem Indicadores						2022	2023	2024	2025	2022 à 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física							
A	01 - Divulgação do Produtos Turísticos do Município/Promover eventos materiais gráficos e outros...	Programas atendidos	At	1	R\$	16.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 76.700,00	
P	02 - Fortalecer empreendimentos ligados a rotas turísticas.	Rotas traçadas	Unid	6	R\$	20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 97.000,00	
P	03 - Incentivar o artesanato local.	Artesanato Incentivado	Unid	1	R\$	16.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 76.700,00	
P	04 - Criação / Construção do Centro de Informações Turísticas.	Projeto realizado	Unid	1	R\$	7.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 29.300,00	
P	05 - Implantar paisagismo / ajardinamento / decoração na BR-470, diferenciando o trecho, assim como nos canteiros, praças e prédios.	Projeto realizado	Unid	7	R\$	30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 32.200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 125.200,00	
A	06 - Produção de materiais para divulgação de atrações turísticas do Município. (Público e Privado).	Atividade mantida	At	1	R\$	9.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.000,00	R\$ 37.100,00	
A	07 - Implantar e fortalecer produtos turísticos sustentáveis que visem resgatar e preservar a história do Município, além de ampliar o fluxo de turistas.	Projeto realizado	Unid	20	R\$	14.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 58.600,00	
A	08 - Ampliar e incrementar a sinalização turística urbana e rural, visando orientar e informar o turista.	Atividade mantida	At	1	R\$	14.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 58.600,00	
P	09 - Pavimentação da rota turística e estradas do interior do município - Convênio/Contrapartida.	Projeto executado	Km	5	R\$	65.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 283.000,00	
A	10 - Manutenção do Departamento de Turismo - Material de expediente, equipamentos. Despesas com Pessoal e outros...	Atividade mantida	At	1	R\$	16.000,00	R\$ 16.700,00	R\$ 17.300,00	R\$ 17.000,00	R\$ 67.000,00	
P	11 - Conservação, restauração, reforma e manutenção de Prédios Históricos de uso do município.	Projeto realizado	Unid	10	R\$	25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 108.000,00	
A	12 - Promoção de eventos com finalidade de alavancar o turismo no Município.	Projeto realizado			R\$	10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 41.500,00	
					R\$	242.000,00	R\$ 263.100,00	R\$ 282.100,00	R\$ 271.500,00	R\$ 1.017.200,00	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA:

ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO:

Propiciar a prática de novas modalidades esportivas e apoiar as existentes, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA:

O poder público deve propagar a prática esportiva, oportunizando a inclusão e a integração social.

PÚBLICO ALVO:

A população em geral.

Indicadores						2022 à 2025					Total em R\$
Sem Indicadores						2022	2023	2024	2025		2022 à 2025
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física							
A	01 – Manutenção do Conselho Municipal de Desporto – CMD.	Atividade mantida	At	1		R\$ 7.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00		R\$ 29.800,00
A	02 – Promoção de eventos e campeonatos diversos para a comunidade em geral; promoção de atividades físicas e recreativas para grupos, subvenções sociais.	Atividade mantida	At	1		R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 172.000,00
A	03 – Contratação de serviços de terceiros voltados ao esporte. Árbitros e outros...	Atividade mantida	At	1		R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 45.000,00		R\$ 177.000,00
A	04 – Proporcionar/patrocinar despesas de locomoção. Estadia, alimentação das equipes esportivas e atletas nas mais diversas modalidades na participação de eventos dentro e fora de nosso município sempre que forem representar oficialmente o município.	Deslocamento	Unid	20		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 83.000,00
A	05 – Premiação nas diversas modalidades esportivas.	Esportista premiado	Unid	200		R\$ 28.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 131.500,00
A	06 – Infraestrutura, aquisição de equipamentos, material de expediente, material permanente ligados ao esporte.	Atividade mantida	At	1		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 88.000,00
P	07 – Construção e/ou ampliação de pistas/espacos para práticas de esportes / Ciclovias e outras...contrapartidas	Projeto Executado	Unid	10		R\$ 70.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 77.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 296.500,00
P	08 – Construção, reforma, fechamento e conclusão de quadras esportivas e ginásios de esporte. Convênios/contrapartida.	Projeto Executado	Unid	5		R\$ 70.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 77.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 296.500,00
OE	09 – Apoio a entidades ligadas ao esporte.	Operação Especial	At	1		R\$ 16.000,00	R\$ 16.700,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00		R\$ 67.700,00
TOTAIS PREVISTOS						R\$ 311.000,00	R\$ 337.500,00	R\$ 353.000,00	R\$ 340.500,00		R\$ 1.342.000,00

9

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROGRAMA:

SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO:

Atender a população de forma integrada com programas de saúde pública

JUSTIFICATIVA:

Cumprimento do estabelecido na legislação.

PÚBLICO ALVO:

Todos os municípios de Salvador do Sul

Indicadores							2022 - 2025					Total em R\$
Sem Indicadores												2022 - 2025
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022		2023		2024		2025	
A	01- Manutenção do Conselho de Saúde	Atividade mantida	At	1	R\$	500,00	R\$	550,00	R\$	600,00	R\$	650,00
A	02- Construção/reforma/ampliação da Secretaria da Saúde e Unidades Básicas de Saúde	Unidade construída	Unid	3	R\$	10.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	70.000,00
A	03- Aquisição de veículos para o transporte de pacientes	Veículo adquirido	Unid	5	R\$	80.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	100.000,00
A	04- Manutenção de Plantão 24h	Atividade mantida	At	1	R\$	890.000,00	R\$	890.000,00	R\$	890.000,00	R\$	890.000,00
A	05 - Realizar conferências municipais de saúde.	Reuniões	At	4			R\$	1.500,00	R\$		R\$	1.000,00
A	06- Assistência Sanitária à população	Atividade mantida	At	1	R\$	2.000,00	R\$	2.200,00	R\$	2.000,00	R\$	2.500,00
A	07- Serviços médicos especializados	Atividade mantida	At	1	R\$	480.000,00	R\$	480.000,00	R\$	480.000,00	R\$	480.000,00
A	08 - Aquisição de insumos, materiais de consumo e qualificação dos Programas	Atividade mantida	At	1	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00
A	09- Rede Cegonha - atendimento ao Pré-natal das gestantes	Atividade mantida	At	1	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00
A	10- Previnir Brasil	Atividade mantida	At	1	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00
A	11- PAB Variável - PACS	Atividade mantida	At	1	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00
A	12- Farmácia Básica - Estado	Atividade mantida	At	1	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00
A	13- Farmácia Básica - PAB Variável	Atividade mantida	At	1	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00
A	14- Farmácia Básica- ASPS	Atividade mantida	At	1	R\$	140.000,00	R\$	145.000,00	R\$	150.000,00	R\$	155.000,00
A	15- Contratação de Serviços Terceirizados, Contratação de consultorias e assessoramento, pagamento de diárias e ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica	Contrato	At	1	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
A	16- Requalificação de UBS	Atividade mantida	At	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
A	17- Informatização dos serviços de saúde do município, aquisição e manutenção de equipamentos de informática (TI/essauide)	Atividade mantida	At	1	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00
A	18- Custeio de ações de gestão, recursos humanos, materiais, incentivo aos profissionais, educação continuada	Atividade mantida	At	1	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00
A	19- Contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos de média e alta complexidade conforme a demanda reprimida e falta destes serviços nas referências do SUS.	Atividade mantida	At	1	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00
A	20- Subvenções Sociais a Instituições através do Programa Nota é Minha	Atividade mantida	At	1	R\$	32.000,00	R\$	35.000,00	R\$	35.000,00	R\$	35.000,00
A	21- Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividade mantida	At	1	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
P	22 - Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável	Atividade mantida	At	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
A	23- Material de consumo para o desenvolvimento do programa das ACS	Atividade mantida	Unid	1	R\$	5.400,00	R\$	5.400,00	R\$	5.400,00	R\$	5.400,00
A	24- Vigilância em Saúde - ações estruturantes	Atividade mantida	Unid	1	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00

52.000,00

A	25 - Vigilância em Saúde- epidemiológica	Atividade mantida	At	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
A	26 - Vigilância Ambiental- Controle da Dengue, Manutenção e Incremento do Programa Controle do Borrachudo	Atividade mantida	At	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
A	27 - Atendimento pré-hospitalar urgência/emergência e custeio	Atividade mantida	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 230.000,00
A	28 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
P	29 - Equipamentos para os Postos de Saúde	Atividade mantida	At	1	R\$ 22.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 63.000,00
A	30 - Serviços de Consórcio - CEO	Atividade mantida	At	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
A	31 - Farmácia Diabetes Mellitus	Atividade mantida	At	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 29.200,00
A	32 - Campanhas de prevenção (aquisição de todos os materiais necessários e distribuição gratuita)	Campanha realizada	At	16	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
A	33 - Transporte de pacientes a Instituições de Saúde de outras cidades, com veículos da municipalidade ou terceiros.	Atividade mantida	At	1	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 460.000,00
A	34 - Manutenção da secretaria da Saúde, aquisição de material expediente, escritório, limpeza, higienização, manutenção de móveis, imóveis e veículos - Despesas com Pessoal.	Atividade mantida	At	1	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.578.000,00	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.118.000,00
					R\$ 5.231.600,00	R\$ 5.315.550,00	R\$ 5.277.200,00	R\$ 5.348.750,00	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROGRAMA:
ASSISTÊNCIA SOCIAL**OBJETIVO:**

Atender as famílias em situação de vulnerabilidade, incentivar os grupos da Melhor Idade e garantir a inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento a população

PÚBLICO ALVO:

Beneficiários do Bolsa Família, portadores de necessidades especiais, pessoas em situação de vulnerabilidade e participantes dos grupos da Terceira Idade.

Indicadores						2022 - 2025						Total em R\$	
Sem Indicadores						2022	2023	2024	2025	2022 - 2025		2022 - 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física									
A	01 - Manutenção do CONDISCA e fundo de Ação Social Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.	Atividade mantida	At.	1	R\$	1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
A	02 - Manutenção/ Reforma do Centro de Convivência de Idosos e CRAS	Atividade Mantida	At.	1	R\$	10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$	40.000	R\$	40.000
P	03 - Promoção de Eventos nas área de atuação	Eventos realizados	At.	4	R\$	15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$	60.000	R\$	60.000
A	04 - Manutenção dos programas de atendimento a família, criança, adolescente, jovens, idosos e deficientes, através de recursos das esferas federal, estadual e municipal	Atividade mantida	At.	1	R\$	100.000	R\$ 90.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$	390.000	R\$	390.000
A	05 - Proporcionar ações de abrigagem através de Casas de Lar, consórcios/ convênios municipais, estaduais e particulares.	Pessoas abrigadas	At.	10	R\$	42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$	168.000	R\$	168.000
A	06 - Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social	Estruturação	At.	1	R\$	10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$	46.000	R\$	46.000
A	07 - Contratação de Profissionais- Serviços Terceiros, para atuarem na área da Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social.	Profissionais contratados	At.	50	R\$	30.000	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$	140.000	R\$	140.000
A	08 - Concessão de auxílio e benefícios instituídos por lei	Benefício concedido	At.	1000	R\$	45.000	R\$ 45.000	R\$ 45.000	R\$ 45.000	R\$	180.000	R\$	180.000
A	09 - Concessão de auxílio as Pessoas com Deficiência	Benefício concedido	At.	500	R\$	20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$	80.000	R\$	80.000
A	10 - Manutenção dos encontros da 3ª Idade: Proporcionar encontros com a 3ª Idade; Fazer intercâmbio com grupos de outros município; Proporcionar viagens e excursões aos grupos da 3ª Idade; Terceirizando o deslocamento; Proporcionar atividades recreativas.	Atividade Mantida	At.	4	R\$	3.000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$	12.000	R\$	12.000
A	11 - Gestão do Programa Bolsa Família	Atividade mantida	At.	4	R\$	20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$	80.000	R\$	80.000
A	13 - Capacitação aos conselheiros e funcionários da Assistência Social, e do CRAS, através de seminários, cursos, palestras.	Pessoas Capacitadas	At.	40	R\$	2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$	10.000	R\$	10.000
A	14 - Manutenção das despesas com conferência municipal, regional e intermunicipal da Assistência do Idoso, da Criança e Adolescente.	Atividade mantida	At.	2	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$	4.000	R\$	4.000

A	15 - Ampliar a participação dos usuários e representatividade dos trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Atividade mantida	At.	2	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$	4.000
A	16 - Manutenção das atividades Centro de Referência de Assistência Social (	Atividade mantida	At.	1	R\$ 135.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	R\$	527.000
OE	Auxílio e Subvenção a Entidades diversas, tais como de atendimento a pessoas com deficiência e outras...	Operação Especial	OE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
A	17 - Manutenção dos Conselhos	Atividade mantida	At.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$	4.000
					R\$ 445.500,00	R\$ 436.000,00	R\$ 449.500,00	R\$ 449.500,00	R\$ 458.000,00	R\$	1.789.000

SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROGRAMA:

Política Habitacional

OBJETIVO:

Garantir o atendimento às famílias das faixas de renda menores, fomentar a construção de moradias e a infraestrutura básica.

JUSTIFICATIVA:

O poder público deve criar condições para que os municípios com menor capacidade de acesso à moradia consigam reverter essa situação.

PÚBLICO ALVO:

População com menos condições de acesso à moradia.

Indicadores					2021 - 2025					Total em R\$	
Sem Indicadores										2022 - 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025			
A	01- Aquisição de área para loteamento com terrenos a custo baixo	Área adquirida	Unid	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	400.000,0	
P	02 - Implantação de infraestrutura básica	Infraestrutura implantada	Unid		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$	600.000,0	
A	03 - Regularização de loteamentos irregulares já existentes	Loteamento regularizado	Unid	10	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00			R\$	45.000,0	
A	04 - Fiscalização e embargo de loteamentos irregulares	fiscalização realizada	Unid	100	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$	57.000,0	
A	05 - Transformação dos núcleos residenciais das comunidades do interior em áreas urbanas	Núcleo implantado	Unid	8	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00		R\$	75.000,0	
A	06 - Revisão/adequação da legislação que trata de áreas urbanas e construções	Lei gerada	Unid	10	R\$ 20.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 320.000,00	R\$	40.000,0	
					R\$ 270.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 320.000,00	R\$	1.217.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Parecer AJ/CMVSS nº 032/2021

Salvador do Sul, 18 de outubro de 2021.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Projeto de Lei nº 035, de 23 de setembro de 2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Senhores Vereadores:

Proveniente do Poder Executivo, o Projeto de Lei em questão dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

No ofício de encaminhamento do Projeto em questão, o Executivo faz menção ao cumprimento do art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, com a apresentação do referido PL, esclarecendo que o PL estabelece para o quadriênio de 2022/2025 os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram a Lei.

O PL vem acompanhado apenas do ofício de encaminhamento nº 201/2021.

É o relatório, passa-se a analisar a matéria.

No que tange à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, ressalta-se que está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal à competência privativa para iniciar o processo nos termos do art. 165, I e § 1º da Constituição Federal de 1988:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

[...]

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

Como é sabido, o Plano Plurianual deve estar lastreado, no que for cabível, na plataforma do governo eleito, com o intuito de buscar a satisfação da coletividade de modo organizado e, principalmente, de forma planejada.

O PPA é estratégico e trata de programas de governo, seus objetivos e iniciativas que podem ser orçamentárias ou não orçamentárias, deixando os detalhamentos das ações (projetos, atividades e operações especiais) para o orçamento. O PPA, então, trata dos programas, objetivos, metas e iniciativas orçamentárias e inclusive não orçamentárias (a fim de cumprir o seu papel de verdadeiro plano estratégico).

Chama a atenção no Projeto em apreço, a ausência de indicadores de desempenho, pois estes, são a essência da gestão por resultados. Ao apresentar um PPA sem indicadores de desempenho, o Município ignora o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Ainda, cabe lembrar que o Projeto de Lei em tela deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios da realização de audiências públicas e das Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos), referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais.

De outro lado, tendo em vista o procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa para tramitação do PPA (art. 166), diga-se que este fora observado até então, já que fora realizada a audiência pública pela Comissão de Finanças e Orçamento e esta emitiu parecer favorável à tramitação do PL em questão, sugerindo algumas emendas, conforme comprovam os documentos arquivados nesta casa.

Assim, a par das considerações expostas e do quanto consta nos documentos enviados a esta casa juntamente com o PL em apreço, opina-se pela possibilidade jurídica da discussão e votação do Projeto de Lei ordinária ora examinado, desde que sejam apresentados os indicadores de desempenho de acordo com a Portaria MOG nº 42, de 1999, os documentos comprobatórios da realização de audiências públicas e as atas dos Conselhos Municipais deliberativos referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

VANESSA REICHERT
Assessora Jurídica
OAB/RS 87.371



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 24.831/2021.

I. O Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 35, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022 a 2025.

II. Em relação à Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas, a mesma contempla a metodologia/parâmetros de cálculo utilizados para a projeção da Receita para os exercícios de 2022-2025 conforme dispõe o art. 12 da LC 101, de 2.000 – LRF.

No que tange aos Programas de Governo, que são o foco principal do Plano Plurianual, são classificados em Programas de Gestão (manutenção de atividade administrativa) e Programas Finalísticos (aqueles destinados ao atingimento de algum objetivo que o Município estabeleceu).

Em relação aos Programas, cada Município estabelece os seus, com a devida codificação, de acordo com a sua realidade local. Verifica-se que os Programas não se encontram codificados, por isto sugere-se que seja feita a codificação, pois é a mesma que deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA, pois deve haver simetria nas peças orçamentárias.

No que se refere aos indicadores de desempenho, item obrigatório nos termos da Portaria MOG nº 42/99, sendo associados aos programas de governo:

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por: a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; (grifamos)

Verifica-se que nos anexos dos Programas, não se encontram indicadores relacionados aos Programas Finalísticos, estando em desacordo com a Portaria MOG nº 42/99. Desta forma, sugere-se que sejam incluídos indicadores de desempenho nos Programas.

No **art. 4º** do Projeto de Lei deverão ser renumerados os incisos, pois o “IV” se encontra em duplicidade.

Destaca-se da necessidade de enviar ao Legislativo as atas de aprovação dos Conselhos Municipais de Saúde, do Fundeb e da Assistência Social, conforme expressam: o art.



36 da Lei nº 8.080, de 1990; o art. 33 da Lei nº 14.113, de 2020; e o art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012; respectivamente. Ressalta-se da obrigatoriedade que as atas sejam encaminhadas pelo Executivo para comprovação junto ao Legislativo.

Por fim, também cabe alertar para a obrigatoriedade da realização das audiências públicas e participação popular na elaboração do PPA, conforme preceitua o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 2000 e o art. 44 da Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto das Cidades). **Fato que também deverá ser comprovado junto ao Legislativo e que impede a aprovação do PPA, caso não tenha sido realizada.**

III. Em conclusão, *seria esta a análise técnica* do Projeto de Lei nº 35, de 23 de setembro de 2021. Caso persistirem dúvidas, entrar em contato com a equipe do IGAM.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 035/21

Projeto de Lei Nº 035/21

– Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade () maioria () a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Seguem as assinaturas dos membros da CFO:

Carla Maria Specht - Presidente –

Marciel Vendelino Rhoden – Relator–

Roque Both - Membro -



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 035/2021

Projeto de Lei Nº 035/21

– Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade () maioria (X) a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Seguem as assinaturas dos membros da CCJ:

João Canísio Hoffmann - Presidente –

André Inácio Mallmann – Relator –

Henrique Anselmo Kirich - Membro -



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 035/21

Projeto de Lei Nº 035/21

– Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade () maioria (X) a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Seguem as assinaturas dos membros da CFO:

Carla Maria Specht - Presidente –

Marciel Vendelino Rhoden – Relator–

Roque Both - Membro -



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 035/21

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa na redação dos Anexos do PPA – Plano Plurianual 2022-2025, para alteração das metas, conforme arrolado abaixo:

Redução:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e Habitação

Programa: Saúde para Todos

Tipo A – Ação 34 – Manutenção da Secretaria da Saúde; aquisição de material expediente; escritório; limpeza; higienização; manutenção de moveis, imóveis e veículos – despesas com pessoal.

2022	2023	2024	2025
R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00

Suplementação:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e Habitação

Programa: Saúde para Todos

Tipo A – Ação 35 – Subvenção para programas/projetos de Saúde Animal.

2022	2023	2024	2025
R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00	R\$ 30.000.00

Justificativa

Uma vez que não havia previsão específica para tal fim, a emenda visa atender demanda local de cuidado com a Saúde Animal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador Republicanos

Carla Maria Specht
Carla Maria Specht
Vereadora Republicanos

Cristian Eugênio Muxfeldt
Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador MDB

Henrique Anselmo Kirch
Henrique Anselmo Kirch
Vereador do MDB

João Canísio Hoffmann
João Canísio Hoffmann
Vereador do MDB

Marciel Vendelino Rhoden
Marciel Vendelino Rhoden
Vereador do MDB

Maribela Weschenfelder
Maribela Weschenfelder
Vereadora PP

Romeu Recktenwalt
Romeu Recktenwalt
Vereador do MDB

Roque Afonso Both
Roque Afonso Both
Vereadora PP



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18 / 10 / 2021
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
Henrique Kirch *Henrique Kirch*
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

EMENDA ADITIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 035/21

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Aditiva na redação dos Anexos do PPA – Plano Plurianual 2022-2025, para inclusão das metas, conforme arrolado abaixo:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: Câmara Municipal de Vereadores

Tipo P – Ação 04 – Aquisição de bens imóveis.

2022	2023	2024	2025
R\$ 200.00,00	R\$ 200.00,00	R\$ 100.00,00	

01 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: Câmara Municipal de Vereadores

Tipo P – Ação 05 – Construção da sede da Câmara de Vereadores

2022	2023	2024	2025
	R\$ 300.00,00	R\$ 300.00,00	R\$ 300.00,00

Justificativa

Uma vez que não havia previsão específica para tal fim, a emenda visa atender à necessidade de um maior espaço para os trabalhos Legislativos, como modernizar o Plenário das Sessões, tanto para receber o público que se faz presente as sessões da Câmara de Vereadores, bem como para organizar o arquivo, secretarias, espaço reservado para reuniões de Comissões, sala para assessoria jurídica e eventuais eventos a serem realizados.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador Republicanos

Carla Maria Specht
Carla Maria Specht
Vereadora Republicanos

Cristian Eugênio Muxfeldt
Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador MDB

Henrique Anselmo Kirch
Henrique Anselmo Kirch
Vereador do MDB

João Canísio Hoffmann
João Canísio Hoffmann
Vereador do MDB

Marciel Vendelino Rhoden
Marciel Vendelino Rhoden
Vereador do MDB

Maribela Weschenfelder
Maribela Weschenfelder
Vereadora PP

Romeu Recktenwalt
Romeu Recktenwalt
Vereador do MDB

Roque Afonso Both
Roque Afonso Both
Vereadora PP

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/10/2021
POR unanimidade

_____ VOTOS FAVORÁVEIS

_____ VOTOS CONTRÁRIOS

_____ ABSTENÇÕES.

Henrique Kirch
_____ PRESIDENTE
Henrique Kirch
_____ SECRETÁRIO



Sala de Sessões, 18 de outubro de 2021.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OBJETIVO: Alimentar e divulgar as atividades do Legislativo no processo de construção do Município
JUSTIFICATIVA: O processo legislativo só é possível com a participação da população. Conhecer e participar das atividades da população é a base da democracia.
PÚBLICO ALVO: População em geral

Programas e Ações	
Tipos	Programa / Ação
A	01 - Manutenção das atividades do Legislativo: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis e imóveis.
A	02 - Publicidade de lei e institucional do Legislativo
P	03 - Aquisição de bens móveis
P	04 - Aquisição de bens imóveis
P	05 - Constituição da Síndica da Câmara de Vereadores

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO:

Animar e divulgar as atividades do Legislativo no processo de construção do Município

JUSTIFICATIVA:

O processo democrático só é possível com a participação da população. Conectar e participar das atividades legislativas é primordial na construção do processo de desenvolvimento do Município.

População em geral

Programas e Ações				2022-2025					Indicadores	
Toda(*)	Programa / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022-2025					
					2022	2023	2024	2025	Totais em R\$ 2022 a 2025	
A	01 - Manutenção das atividades do Legislativo: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis e imóveis	Atividade mantida	At.	1	R\$ 584.000,00	R\$ 607.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 2.469.000,00	
A	02 - Publicidade legal e institucional do Legislativo	Atividade mantida	At.	1	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 76.000,00	
P	03 - Aquisição de bens móveis	Bem adquirido	Un	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	Sustituição de 50% do móveis
P	04 - Aquisição de Bens imóveis	Bem adquirido	Un	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	Imóvel adquirido
P	05 - Construção da Sede da Câmara de Vereadores	Bem construído	Un	1	R\$ 800.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 4.025.000,00	Imóvel construído

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE: AÇÃO SOCIAL e HABILITAÇÃO

PROGRAMA:

SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO:

Atender a população de forma integrada com programas de saúde pública

JUSTIFICATIVA:

Cumprimento do estabelecido na legislação.

PÚBLICO ALVO:

Todos os municípios de Salvador do Sul

Programas e Ações					2022 - 2025					Total em R\$		Indicadores
Tipo (*)	Programa / Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2022	2023	2024	2025	2021 - 2025			
A	01- Manutenção do Conselho de Saúde	Atividade manita	At	1	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 2.300,00	03 unidades construída 05 veículos adquiridos		
P	02- Construção/reforma/ampliação da Secretaria da Saúde e Unidades Básicas de Saúde	Unidade construída	Unid	3	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 180.000,00			
P	03- Aquisição de veículos para o transporte de pacientes	Veículo adquirido	Unid	5	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 280.000,00			
A	04- Manutenção de Plantaio 24h	Atividade manita	At	1	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 3.560.000,00			
P	05 - Realizar conferências municipais de saúde.	Reuniões	At	4	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	04 reuniões realizadas		
A	06- Assistência Sanitária a população	Atividade manita	At	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8.700,00			
A	07- Serviços médicos especializados	Atividade manita	At	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.920.000,00			
A	08 - Aquisição de insumos, materiais de consumo e qualificação dos Programas	Atividade manita	At	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00			
A	09- Rede Cegonha - atendimento ao Pré-natal das gestantes	Atividade manita	At	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00			
A	10- Previnie Brasil	Atividade manita	At	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00			
A	11- PAB Variável -PACS	Atividade manita	At	1	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 568.000,00			
A	12- Farmácia Básica - Estado	Atividade manita	At	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00			
A	13- Farmácia Básica - PAB Variável	Atividade manita	At	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 168.000,00			
A	14- Farmácia Básica- ASPS	Atividade manita	At	1	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 590.000,00			
A	15- Contratação de Serviços Tercelizados, Contratação de consultorias e assessoramento, pagamento de diárias e ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica	Contrato	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00			
A	16- Requalificação de UBS	Atividade manita	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00			
A	17- Informatização dos serviços de saúde do município, aquisição e manutenção de equipamentos de informática (Telessaude)	Atividade manita	At	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00			
A	18- Custeio de ações de gestão, recursos humanos, materiais, incentivo aos profissionais, educação continuada	Atividade manita	At	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00			
A	19- Contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos de média e alta complexidade conforme a demanda reprimida e falta destes serviços nas referências do SUS	Atividade manita	At	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00			
A	20- Subvenções Sociais a Instituições através do Programa Nota é Minha	Atividade manita	At	1	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 137.000,00			
A	21- Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividade manita	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00			
P	22 - Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável	Atividade manita	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00			
A	23- Material de consumo para o desenvolvimento do programa das ACS	Atividade manita	Unid	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00			
A	24- Vigilância em Saúde - ações estruturantes	Atividade manita	Unid	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00			
A	25 - Vigilância em Saúde- epidemiológica	Atividade manita	At	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00			
A	26 - Vigilância Ambiental- Controle da Dengue, Manutenção e incremento do Programa Controle do Borrachudo	Atividade manita	At	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00			
A	27 - Atendimento pré-hospitalar urgênci/emergência e custeio	Atividade manita	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 230.000,00			



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº PMSS 221/2021

Salvador do Sul, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Cristian Eugênio Muxfeld
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SALVADOR DO SUL/RS

Assunto: Comprovação de audiências públicas PPA 2022-2025.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a esta colenda Câmara de Vereadores para apresentar documentos comprobatórios da realização de audiências públicas para permitir a participação popular na elaboração do PPA 2022-2025, objeto do PL 035.2021, conforme preceitua o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 2000 e o art. 44 da Lei nº 10.257, de 2001.

Ressaltamos que, no contexto da pandemia do COVID-19, as audiências não foram realizadas de forma presencial para evitar a aglomeração de pessoas. As audiências ocorreram de forma virtual, através de *lives* com a participação do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, transmitidas via facebook, permitindo a manifestação/participação da população, como de fato aconteceu e está demonstrado nos comentários e no gráfico das sugestões (anexo), que foram consideradas quando da elaboração do PPA 2022-2025.

Também foram distribuídas caixas de coleta de sugestões em diversos locais (escolas, creches, comércio...). Estas sugestões foram compiladas e inseridas como Ações e/ou Programas no PPA 2022-2025.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio desse Legislativo, subscreve,

Atenciosamente,

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal

Facebook

web.facebook.com/photo/?fbid=2386797441456152&set=a.155879591214626

Apps

Jornal Ibã

Jornal Fato Novo - L...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

Notícias de Novo H...

Reprodução, Instag...

Pausada

Lista de leitura

Salvador Kappesberg

12 de maio ·

O que você deseja para Salvador do Sul?

Dê sua opinião nos comentários

O governo municipal inicia hoje a discussão pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. A Prefeitura Municipal vai realizar diversas atividades para conhecer os sonhos do cidadão salvadorense para os próximos quatro anos em Salvador do Sul.

Inicialmente, solicita-se que cada um apresente seu desejo de obra ou política pública nos comentários deste post. Portanto, nos próximos dias todo... Ver mais

Editar

33 111 comentários 10 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Ver comentários anteriores

Escreva um comentári...

24°C

Pred. nublado

POR 14:12

PTM2 18/10/2021

Salvador do Sul que desajana para a próxima geração

2022/2025

salvadorosul.rs.gov.br

PLANO PLURIANUAL

O GOVERNO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL CONVIDA A TODOS PARA CONSULTA PÚBLICA PPA 2022 2025

ESCREVA NOS COMENTÁRIOS DESTA POST O QUE VOCÊ SONHA PARA SALVADOR DO SUL. SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS

PREFEITURA SALVADOR DO SUL

24°C

Pred. nublado

POR 14:12

PTM2 18/10/2021

Postagem no dia 12 de maio convocando para participação popular – nos comentários sugestões para Salvador do Sul – 111 comentários



salvador.dordosul.rs.gov.br

20



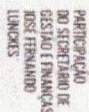
LIVE, QUINTA-FEIRA, 20/05 - A PARTIR DAS 14 HORAS

Página do Facebook da Prefeitura de Salvador do Sul

GOVERNO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL CONVIDA A TODOS PARA CONSULTA PÚBLICA PPA 2022 2025



**PARTICIPAÇÃO
DO PREFEITO
MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO
ECKERT**



PARTICIPAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE
GESTÃO E FINANÇAS
JOSE FERNANDO
LUNCKES



PREFEITURA
SALVADOR
DO SUL

19 de maio.

Prefeitura de Salvador do Sul inicia consulta pública para construção do Plano Plurianual 2022-2025

A Prefeitura de Salvador do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, inicia nesta quinta-feira, 20, a consulta pública O que você deseja para Salvador do Sul - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal para os próximos quatro anos. Como etapa da co... [Ver mais](#)

34

2 comentários 4 compartilhamentos

 Curir
 Comentar
 Compartilhar

Jose Thome
Precisamos de empresas e
empregos Pra Salvador poder

Escreva um comentário... 

Facebook

facebook.com/prefeitura.salvador/dosul/videos/2394520120683884

Jornal Ibiá | Jornal Fato Novo - J... | Correio do Povo - ... | Zero Hora - Jornal... | Resultado de image... | Notícias de Novo H... | Reprodução, Instag...

20+ 10

1 20+

Salvador Kappesberg fez uma transmissão ao vivo.

20 de maio · 23

1 comentário 443 visualizações

Curtir | Comentar | Compartilhar

Comentários

Mais relevantes

João Canisio Hoffmann · 1:01

Nos próximos anos precisamos continuar com o programa de pavimentação no interior - Santa Rita, Linha São João, Campestre, Linha Compidra, Encruzilhada, Linha Bonita Baixa e Alta. Tb na cidade. Temos que avançar no setor de piscicultura, criar novas op... Ver mais

Curtir Responder 21 sem

Escreva um comentário...

19°C Panc. de chuva

POR 13:45 18/10/2021

19°C Panc. de chuva

POR 13:45 18/10/2021

LIVE 1 – 20 DE MAIO DE 2021 – FACEBOOK OFICIAL DA PREFEITURA (SALVADOR KAPPEBERG) 443 VISUALIZAÇÕES



Salvador do Sul que desejamos para as próximas gerações

salvadordosul.rs.gov.br

202212025

20



PLANO PLURIANUAL

LIVE, SEGUNDA-FEIRA, 24/05 - A PARTIR DAS 14 HORAS

Página do Facebook da Prefeitura de Salvador do Sul

O GOVERNO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL CONVIDA A TODOS PARA CONSULTA PÚBLICA PPA 2022 2025



PARTICIPAÇÃO
DO PREFEITO
MUNICIPAL
MARCO AURELIO
FERREI



PARTECIPAÇÃO
DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
CULTURA, TURISMO
ESPORTE E Lazer
TÂNIA CAMILLO
HAUPT



PARTICIPAÇÃO
DO VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIO DA
SAÚDE AÇÃO
SOCIAL E
HABITAÇÃO LED
HMAS

Salvador Kappesberg
21 de maio - 5

21 de maio. 🌍

Segunda-feira, 24 de maio, a partir das 14 horas tem live sobre o PPA 2021-2025, com a participação do prefeito Marco Eckert, da secretária da Educação, Turismo, Esporte e Lazer, Tânia Camillo Haupp e do vice-prefeito e secretário da Saúde, Ação Social e Habitação, Leo Haas.

Quem quiser acompanhar presencialmente, pode vir até a Câmara de Vereadores. Virtualmente, a live será aqui, na página do Facebook Salvador Kappesberg.

— com Marco Eckert e outras 2 pessoas.

Editor

16

4 compartimentos

 Curtir
 Comentar
 Compartilhar

Escreva um comentário...

Facebook

facebook.com/prefeitura.salvadorcursosul/videos/2398178026984760

Jornal Ibiá

Jornal Fato Novo - J...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

NH Notícias de Novo H...

Reprodução, Instag...

Pausado

Lista de leitura

Salvador Kappesberg fez uma transmissão ao vivo.

24 de maio ·

PPA 2022 2025 EDUCAÇÃO E SAÚDE. Deixe sua opinião.

19

338 visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar

Comentários

Ocultar

Seja a primeira pessoa a comentar.

Escreva um comentário...

727 / 50:15

19°C

Panc. de chuva

POR 13:46

PTB2 18/10/2021

LIVE 2 – 24 DE MAIO – FACEBOOK OFICIAL DA PREFEITURA (SALVADOR KAPESBERG) 338 VISUALIZAÇÕES

Facebook

web.facebook.com/photo.php?fbid=2399117123557517&set=pb.10000377758917.-2207520000.&type=3

Jornal Ibã

Jornal Novo - L...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

Notícias de Novo H...

Reprodução: Instag...

Pausada

Lista de leitura

Salvador do Sul que deixamos para as próximas gerações

salvadorsul.gov.br

2022/2025

PPA

PLANO PLURIANUAL

PREFEITURA SALVADOR DO SUL

O GOVERNO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL CONVIDA A TODOS PARA CONSULTA PÚBLICA PPA 2022-2025

PARTICIPANDO DO PROCESSO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL MUNICIPIO DO SUL

PARTICIPANDO DO SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARTICIPANDO DO SECRETARIADO DAS OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

LIVE, QUARTA-FEIRA, 26/05 - A PARTIR DAS 14 HORAS

Página do Facebook da Prefeitura de Salvador do Sul

Salvador Kappesberg

25 de maio · 🌐

Amanhã é dia de PPA 2022-2025 com apresentação de projetos da Agricultura (Desenvolvimento Econômico) e Obras. A partir das 14 horas pelo Facebook Salvador Kappesberg ou presencial na Câmara Municipal de Vereadores. Durante a live, o cidadão poderá participar enviando sugestões para ações nas duas pastas nos comentários.

— com Marco Eckert e Roberto Beschoner.

13

2 compartilhamentos

13

Compartilhar

Comentar

Escreva um comentário...

1403

19°C

Panc. de chuva

PTB2

18/10/2021

CONVITE PUBLICADO PARA A LIVE

Facebook

facebook.com/prefeitura.salvadorsul/videos/239968293472400

Jornal Ibiá

Jornal Fato Novo - J...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

Notícias de Novo H...

Reprodução, Instag...

19°C

Panc. de chuva

POR 13:47

PTB2 18/10/2021

Facebook

239968293472400

Salvador Kappesberg fez uma transmissão ao vivo.

26 de maio ·

PPA 2022-2025. OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (AGRICULTURA)....

23

4 comentários

555 visualizações

Curtir

Comentar

Compartilhar

Comentários

Ocultar

Mais relevantes

Vagner Klein · 12:08

Os acacicultores e canvoeiros precisam de mais incentivo de máquinas para produzir mais por ectar de terra, porque a exportação de canção vem crescendo em Salvador do Sul.

Curtir · Responder · 20 sem

2

Rogério Braun · 32:48

Apoia mais os agricultores acesso

Escreva um comentário...

LIVE 3 – PERFIL OFICIAL DO FACEBOOK (SALVADOR KAPPESBERG) 555 VISUALIZAÇÕES

Vídeo resumo da rodada de lives – publicado perfil oficial do Facebook (Salvador Kappesberg) – 02 de junho de 2021

O governo municipal realizou na última semana rodada de lives no Facebook Salvador Kapesberg com discussão pública de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Foram realizadas três atividades no modelo de live, todas com início da transmissão às 14 horas.

A primeira teve como assuntos os projetos de gestão e finanças, a segunda assuntos relativos à educação, cultura, turismo, esporte e saúde e finalizaram com obras e agricultura. O prefeito Marco Eckert e secretários municipais apresentaram as metas do governo municipal para o desenvolvimento da cidade nos próximos quatro anos. Durante as lives, a comunidade participou enviando suas

Ver menos

(20--) Salvador Kappenberg | F... X

Município de Salvador do Sul - F... X

+

salvador.dosul.rs.gov.br/noticias/index/1678/

Jornal Ibã | Jornal Novo - L... | Correio do Povo - ... | Zero Hora - Jornal... | Resultado de Image... | NH Notícias de Novo H... | Reprodução Instag...

f | | | | |

Webmail | Login | (51) 3638-1221

Home

A cidade ▾

Utilidade Pública ▾

Covid-19 ▾

Secretarias e Órgãos ▾

RPPS

Notícias

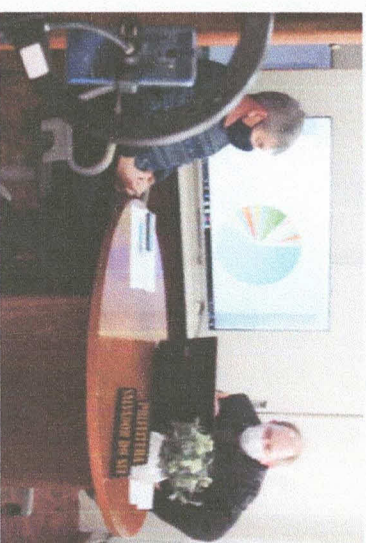
Notícias

Rodada de Lives do PPA - 04/06/2021

O governo municipal realizou na última semana rodada de lives no Facebook Salvador Kappenberg com discussão pública de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Foram realizadas três atividades no modelo de live, todas com início da transmissão às 14 horas.

A primeira teve como assuntos os projetos de gestão e finanças, a segunda assuntos relativos à educação, cultura, turismo, esporte e saúde e finalizaram com obras e agricultura. O prefeito Marco Eckert e secretários municipais apresentaram as metas do governo municipal para o desenvolvimento da cidade nos próximos quatro anos. Durante as lives, a comunidade participou enviando suas sugestões para investimento no município.

O PPA é um instrumento de planejamento governamental, realizado em médio prazo, que define os procedimentos, objetivos e as metas para cada ente federativo para o município. O propósito com o PPA é estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão pública, por meio de propostas apresentadas, tanto pela população quanto pelos poderes Legislativo e Executivo, visando ao desenvolvimento da cidade e da região.



Aguardando www.google.com...



🔍 Digite aqui para pesquisar

PUBLICAÇÃO NO SITE



24°C Pred. nublado

POR 14:05

PTB2 18/10/2021

Facebook

web.facebook.com/prefeitura.salvador/dosul/posts/2386797574789472

Jornal Ibã

Jornal Fato Novo - J...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

NH Notícias de Novo H...

Reprodução Instag...

Salvador

Ver comentários anteriores

Ademar Wink

Asfalto pra linha são João

1

Jefferson Guilherme

Uma ajuda no esporte de downhill "uma pista" porque nós que praticamos temos que ir para outras cidades sempre "picada café, feliz, sapiranga, Carlos Barbosa, etc" apenas pra treinar enquanto os campeonatos não voltaram...

4

Vera Weimann

Asfalto para Linha São João

1

Lucas Rubenich Pietsch

Asfalto para Linha São João

1

Samuel Renner

Asfalto até Linha São João!

1

Junior Herter

Exibir todos

Couldn't wait cop...pdf

HORIZONTAL_PSE...pdf

Logomarca Cresol...png

24°C Pred. nublado

14:30

POR

18/10/2021

Alguns comentários: <https://web.facebook.com/prefeitura.salvador/dosul/posts/2386797574789472>



Curriculum Development



Eu espero uma estrada decente para o Morro Zimmer e saída para Santa Rita pois é impossível ultrapassar um carro no outro sem ir na valeta e valetas para a água... Pois tem muita produção no Morro Zimmer. Com tráfego de caminhões dia... Ver mais

Curtis · Responder · 22 sem



Asfalto até Linha São João

Curtis · Responder · 22 sem



Asfalto para linha são João

Curtis · Responder · 22 sem



Asfalto para Linha São João

Curtis · Responder · 22 sem



Asfalto para Linha São João

Curtir · Responder · 22 sem



Tamires Mossmann Fachini
Nasci em Salvador do Sul, sou Salvadorense, o que senti falta foi do cuscuz por parte do poder público do

(1) Facebook

(1) WhatsApp

Caixa de entrada (2) - catherine X +

→ web.facebook.com/prefeitura.salvador/dosul/posts/2386797574789472

Apps Jornal Ibiá Jornal Fato Novo - J... Correio do Povo ... Zero Hora - Jornal... Resultado de imagem... NH Notícias de Novo H... Reprodução Instag...

Pesquisar no Facebook

9+

Salvador

1

Lista de leitura

Alana De Marchi

Que deem mais importância a uma estrada que liga dois municípios, Tupandi a Salvador do Sul. Que ao menos quando patrilearem a estrada, de para perceber, pois as últimas vezes parece que a máquina passou apenas para espalhar a terra. Parece exagero, mas quem frequenta a estrada, sabe que não é. Sem falar na subida do Morro Zimmer em Júlio de Castilhos. Esse morro tem sido deixado na agenda a bastante tempo!

3

Curtir Responder 22 sem

Graciele Bohm

Afastamento de Santa Rita e uma creche maior no bairro Linha do Meio

2

Curtir Responder 22 sem

Dulce Wilmsen

Afasto pra Linha São João

1

Curtir Responder 22 sem

Wanda Gehring

Afasto para Linha São João

1

Curtir Responder 22 sem

Daniel Hahn

Afasto até linha São João.

https://web.facebook.com/alana.demarchi?comment_id=1298bWwUdDyMfg2NzK3NTC0Nbz5NDGxZBODkMTES0TSMDEJYM7S3DS...&ft__[id]=AZVrh44IS1KoeBGTOJuLJed3Rfj5dMiGa-2azWfoVlyURXVTPTfnZEJSowtmYxWdsuXMGCAXUBRTk...

Couldn't Wall cop...pdf

HORIZONTAL_PRE...pdf

Logomarca Cresol...png

Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

24°C Pred. nublado

POR 14:31

PRB2 18/10/2021

Facebook

web.facebook.com/prefeitura.salvador/dosul/posts/2386797574789472

Apps

Jornal Ibiá

Jornal Fato Novo - J...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de imagem...

Notícias de Novo H...

Reprodução Insta...

Lista de leitura

Facebook

WhatsApp

Caixa de entrada (2) - cathe...ne

+

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Asfalto na rua esperando no bairro Santa Inacio

Curir - Responder - 22 sem

1

Liana Siebert

Asfalto para Linha São João

Curir - Responder - 22 sem

1

Auri Allgaier

Asfalto para Linha São João!

Curir - Responder - 22 sem

1

Eula Gassner

Que tivesse um vigilante nas escolas e creches

Curir - Responder - 22 sem

3

Carol Finger

Asfalto na Rua da Esperança, Santo Inácio

Curir - Responder - 22 sem

1

Carla Ascal

Um centro profissionalizante com vários cursos tipo lanches, culinária, contabilidade, manicure, corte de cabelo ,marcenaria

Curir - Responder - 21 sem

4

Luana Meurer

Apoio financeiro aos universitários e mais empresas pro município

Curir - Responder - 21 sem

4

Exibir todos

Couldn't wait cop...pdf

HORIZONTAL_PRE...pdf

Logomarca Cresol...png

+

24°C

Pred. nublado

14:31

POR

18/10/2021

Facebook

web.facebook.com/photo.php?fbid=2398038386998724&set=pb.10000377758917_-2207520000.&type=3

Jornal Ibiá

Jornal Fato Novo - L...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de image...

NH Notícias de Novo H...

Reprodução. Instag...

20+ 20+

Pausada

Lista de leitura

Salvador Kappesberg

24 de maio · 🌐

...

Editar

Curtir

Comentar

Compartilhar

Escreva um comentário...

19°C

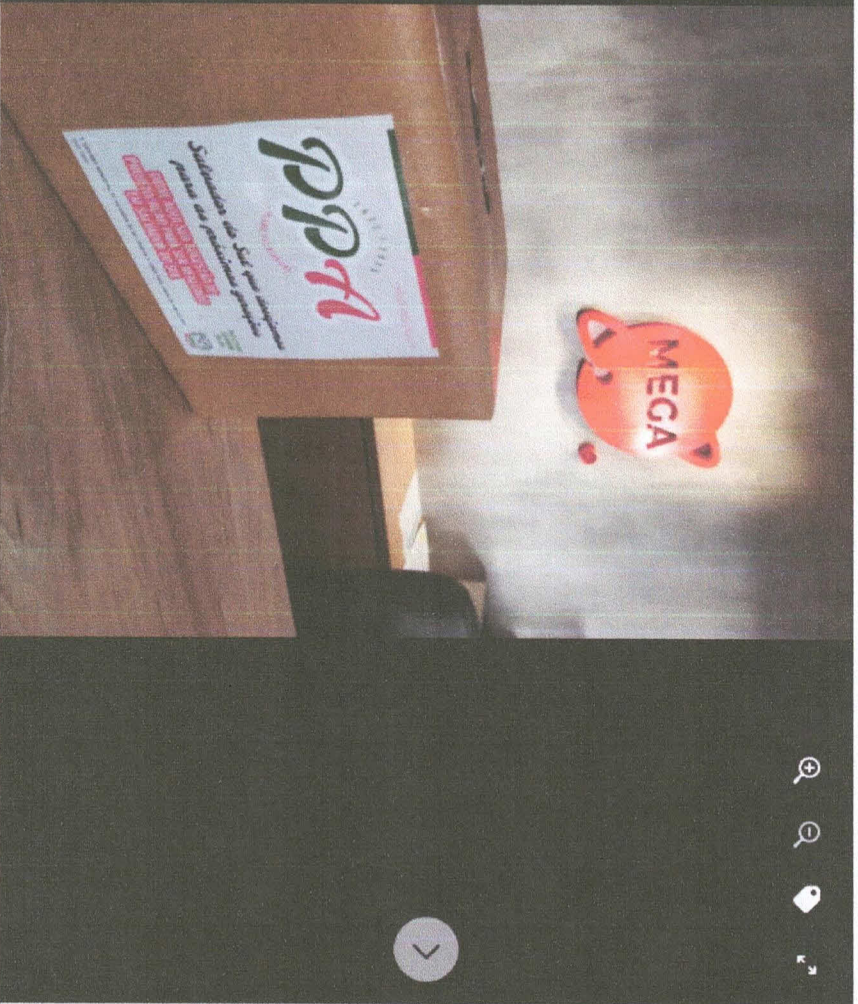
Panc. de chuva

1403

POR

18/10/2021

CAIXINHAS DE SUGESTÕES DEIXADAS NO COMÉRCIO, ENTIDADES E ESCOLAS



Salvador Kappesberg

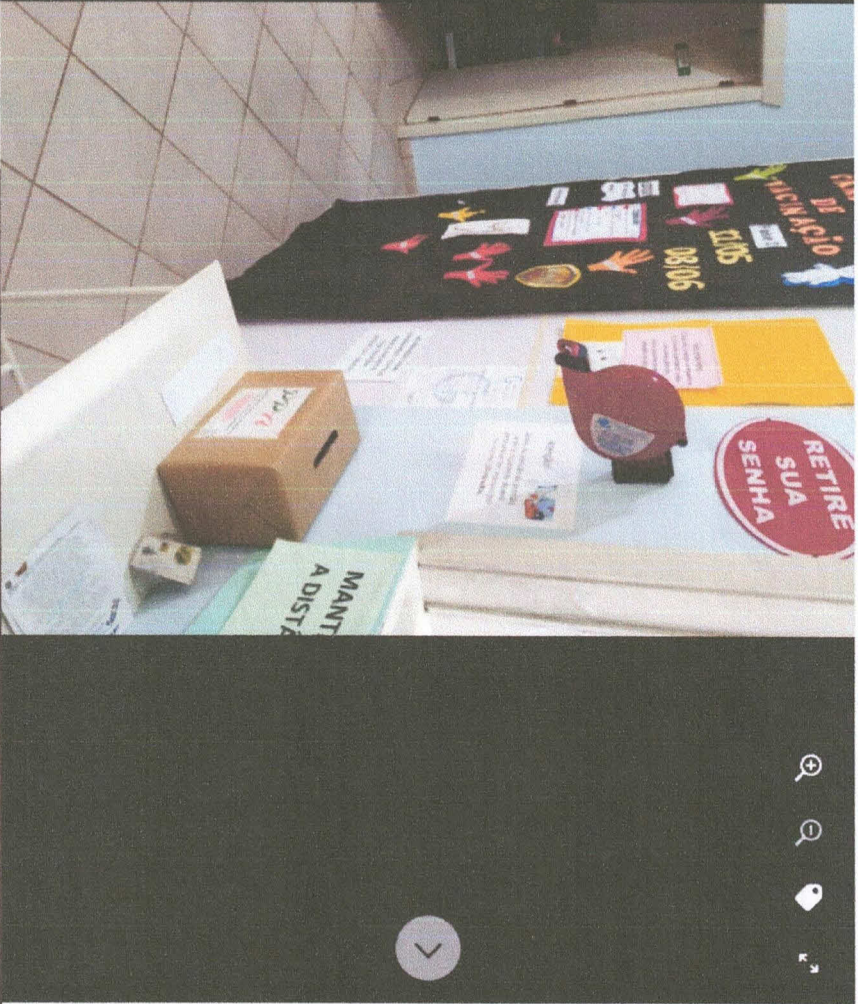
24 de maio ·

Editar

Curtir Comentar Compartilhar

Escreva um comentário...

Digite aqui para pesquisar



Salvador Kappesberg

24 de maio

Editar

Curtir

Comentar

Compartilhar



Escreva um comentário...

Digite aqui para pesquisar

(1) Facebook

X

(1) WhatsApp

X

Resultados da pesquisa - catnie

X

+

→

mail.google.com/mail/u/0/#search/ppa?compose=GTWVLSMTRzdVpmGcSFkVANNxHNLcqKnPdhtKpCNMwvTQxvZjRctDWWTHQOWPSjBhgSDHZC&projector...

Apps

Jornal Ibiá

Jornal Fato Novo - Jm...

Correio do Povo - ...

Zero Hora - Jornal...

Resultado de imagem...

NH Notícias de Novo H...

Reprodução, Instag...

»

Lista de leitura

←

versão (28).jpg

Abri com

🏠

🖨

📄

⋮

PPA - SUGESTÃO...docx

⌵

Couldn't Wait cop...pdf

⌵

HORIZONTAL_pre...pdf

⌵

Logomarca Cresol...png

⌵

Exibir todos

X

🔍

Digite aqui para pesquisar

🖥

24°C Pred. nublado

⌵

📶

📶

POR 14:34

PTB2 18/10/2021

🗂



Prefeitura de Salvador do Sul inicia consulta pública para construção do Plano Plurianual 2022-2025

A Prefeitura de Salvador do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, inicia nesta quinta-feira, 20, a consulta pública O que você deseja para Salvador do Sul - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal para os próximos quatro anos. Como etapa da construção, o Município irá definir as prioridades da gestão, a partir de um amplo processo de planejamento participativo e colaborativo. Desde a semana passada, nas redes sociais da prefeitura, os cidadãos já têm apresentado algumas sugestões.

A próxima oportunidade de participação será através da Live do prefeito Marco Aurélio Eckert e secretário de Gestão e Finanças, José Fernando Lunckes, na quinta, a partir das 14 horas. A participação poderá ser acessada pelo Facebook no link

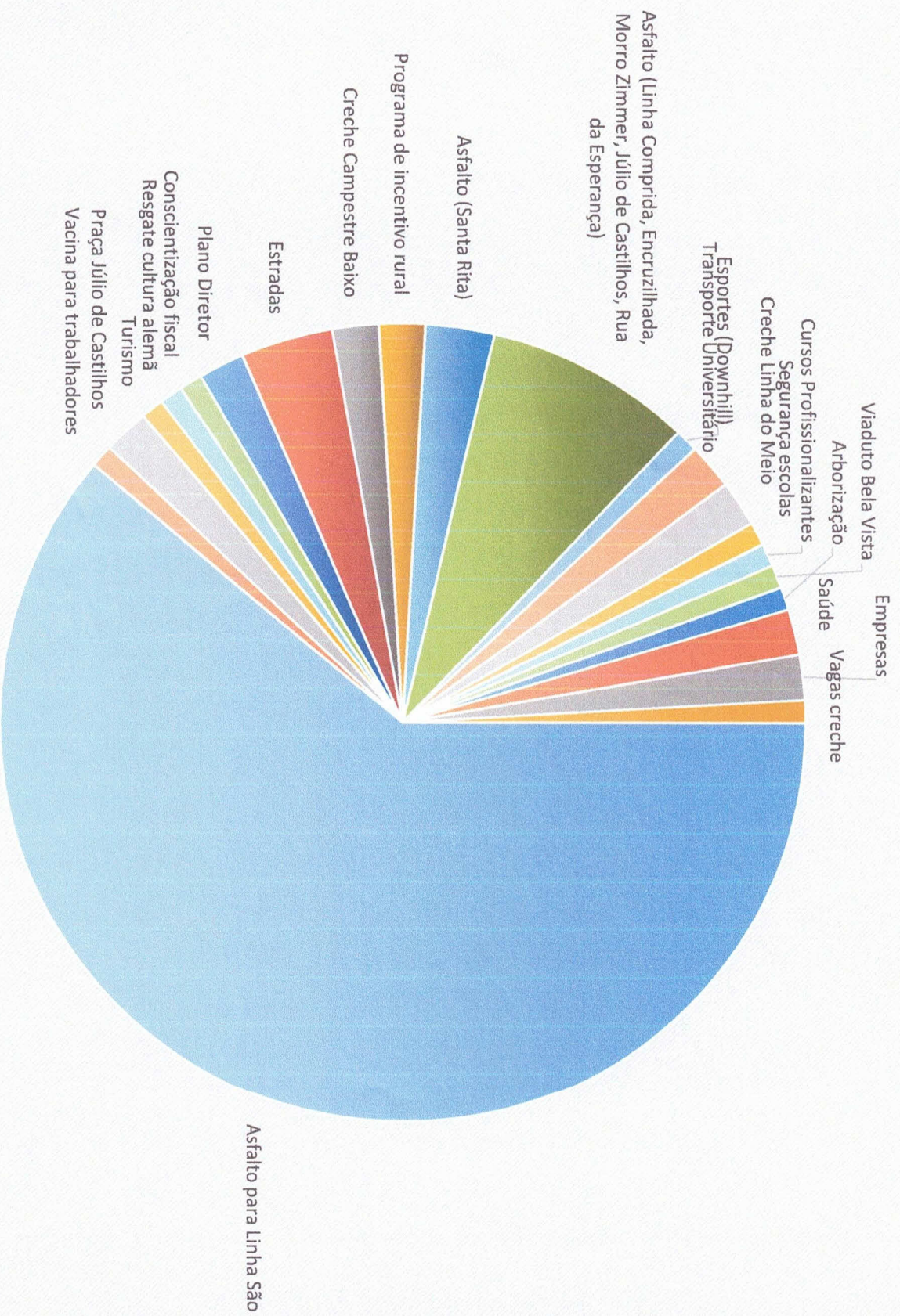
<https://www.facebook.com/prefeitura.salvadordosul>. Durante a

apresentação do prefeito e secretário, os cidadãos poderão ir mandando suas considerações e sugestões nos comentários. A transmissão será diretamente do gabinete do prefeito. **Em caso de interesse de**

participação presencial dos cidadãos, será disponibilizada a transmissão na Câmara Municipal de Vereadores e as pessoas poderão ocupar o plenário, com os devidos distanciamentos em virtude da pandemia.

Na próxima semana haverá nova rodada de lives, com apresentação dos demais secretários.

(Matéria enviada para jornais e rádios – convite a assistir a live na câmara de vereadores)



SETOR	NOME	ENDEREÇO	SUGESTÃO
EDUCAÇÃO	Edena Farias Prestes da Silva	Rua Irmão Zeno Bourscheidt, 130	Quero que tenha curso técnico e faculdade dentro do município de Salvador do Sul, pois tem muitos jovens que poderia estar preparando para um futuro melhor sem precisar do deslocamento. Pois o deslocamento na grande maioria se torna inviável por conta do custo maior.
EDUCAÇÃO	Edena Farias Prestes da Silva	Rua Irmão Zeno Bourscheidt, 130	Cursos gratuitos do SENAC
EDUCAÇÃO	Walmir Gerlach	Rua Bela Vista	Transporte livre de zoneamento escolar
INFRAESTRUTURA	S/ nome		Antena repetidora de sinal de celular no bairro Linha do Meio.
MEIO AMBIENTE	Orestes	Mega Embalagens	Implementar aterro ou recurso ambiental que seja efetivo o descarte correto dos lixos orgânicos, seletivos
OBRAS	Alison R. Stefler	Rua Reinaldo Lanius, 44	Revitalizar campo de areia e pracinha na Rua Vó Olinda
OBRAS	Edena Farias Prestes da Silva	Rua Irmão Zeno Bourscheidt, 130	Concluir praça para as crianças na rua Irmão Zeno Bourscheidt
OBRAS	Orestes	Mega Embalagens	Melhor iluminação em algumas ruas mais escuras na cidade
OBRAS	Crismara Scherer Patzlaff	Linha São João	Asfalto para Linha São João
OBRAS	Roberto Beschorner	Campestre Baixo	Revitalização da praça do centro de Campestre Baixo, iluminação, bancos, wifi e brinquedos
OBRAS	S/ nome		Recapear com asfalto na junção da Selma Kerkhoven com a Reinaldo Lanius
OBRAS	Elaide Petry Loff	Linha São João	Asfalto para Linha São João
SAÚDE	Crismara Scherer Patzlaff	Linha São João	Mais especialistas no município com parceria de custo
SOCIAL	Nadia Altevogt	Salvador do Sul	Verba para a ONG SOS Vira Lata

SOCIAL	Liane Maria Schuh	Salvador do Sul	Ajudar as ONGs de animais
SOCIAL	Leticia Elen Gerlach	Rua Bela Vista, 303	Verbas para castração (auxílio ONG SOS Vira Lata)
SOCIAL	Ilva Schons	Salvador do Sul	Melhorar as ONGs dos bichos
SOCIAL	Neila Maria Kurtz	São Pedro da Serra	Verbas para a ONG SOS Vira Lata



Cathierine Helen Freitas Hoffmann <cathierineh@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

Cathierine Helen Freitas Hoffmann <cathierineh@gmail.com>
Para: gabinete@salvador.sul.rs.gov.br

18 de outubro de 2021 14:36

PPA aberto para sugestões

A Prefeitura de Salvador do Sul realizou na sexta-feira, 21, no gabinete do prefeito, primeira audiência pública para apresentar e discutir as metas do Plano Plurianual 2022-2025, através de live na página do Facebook Salvador Kappesberg, com a presença do prefeito Marco Aurélio Eckert e secretário de Gestão e Finanças José Fernando Lunckes. Os cidadãos que preferiam participar presencialmente podem fazê-lo na Câmara de Vereadores.

O debate para a definição do que é prioridade para investimentos no município teve esse formato diferenciado em virtude da pandemia e também da necessidade de estar disponível nas redes sociais. "Antes da live, disponibilizamos ao cidadão a oportunidade de enviar seus desejos para Salvador do Sul nos comentários do Facebook, e apresentamos esses resultados na primeira live", destaca o prefeito.

A participação popular a partir desta segunda-feira, 24, também poderá ser por sugestões disponibilizadas nas urnas encaminhadas para diferentes pontos do município, como escolas, empresas e entidades. Basta deixar sua sugestão, e sexta, 28, as caixas serão recolhidas. "Já tivemos grande participação na sugestão do que é necessário desenvolver em ações para a aplicação dos recursos públicos nas redes sociais, mas queremos ampliar para ainda mais pessoas terem a oportunidade de dar sua sugestão", disse o secretário Fernando.

E hoje é dia de PPA 2022-2025 com apresentação de projetos da Educação e Saúde, a partir das 14 horas pelo Facebook Salvador Kappesberg ou presencial na Câmara Municipal de Vereadores. Durante a live, o cidadão poderá novamente participar enviando sugestões para ações nas duas pastas nos comentários.

Cathierine H. F. Hoffmann
Jornalista MTB RS 16.320

3 anexos



PPA - SUGESTÕES CAIXINHAS.docx
16K



PPA GRÁFICO.pdf
94K



Alguns comentários.docx
1316K



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 24.831/2021.

I. O Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 35, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022 a 2025.

II. Em relação à Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas, a mesma contempla a metodologia/parâmetros de cálculo utilizados para a projeção da Receita para os exercícios de 2022-2025 conforme dispõe o art. 12 da LC 101, de 2.000 – LRF.

No que tange aos Programas de Governo, que são o foco principal do Plano Plurianual, são classificados em Programas de Gestão (manutenção de atividade administrativa) e Programas Finalísticos (aqueles destinados ao atingimento de algum objetivo que o Município estabeleceu).

Em relação aos Programas, cada Município estabelece os seus, com a devida codificação, de acordo com a sua realidade local. Verifica-se que os Programas não se encontram codificados, por isto sugere-se que seja feita a codificação, pois é a mesma que deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA, pois deve haver simetria nas peças orçamentárias.

No que se refere aos indicadores de desempenho, item obrigatório nos termos da Portaria MOG nº 42/99, sendo associados aos programas de governo:

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por: a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; (grifamos)

Verifica-se que nos anexos dos Programas, não se encontram indicadores relacionados aos Programas Finalísticos, estando em desacordo com a Portaria MOG nº 42/99. Desta forma, sugere-se que sejam incluídos indicadores de desempenho nos Programas.

No **art. 4º** do Projeto de Lei deverão ser renumerados os incisos, pois o “IV” se encontra em duplicidade.

Destaca-se da necessidade de enviar ao Legislativo as atas de aprovação dos Conselhos Municipais de Saúde, do Fundeb e da Assistência Social, conforme expressam: o art.



36 da Lei nº 8.080, de 1990; o art. 33 da Lei nº 14.113, de 2020; e o art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012; respectivamente. Ressalta-se da obrigatoriedade que as atas sejam encaminhadas pelo Executivo para comprovação junto ao Legislativo.

Por fim, também cabe alertar para a obrigatoriedade da realização das audiências públicas e participação popular na elaboração do PPA, conforme preceitua o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 2000 e o art. 44 da Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto das Cidades). **Fato que também deverá ser comprovado junto ao Legislativo e que impede a aprovação do PPA, caso não tenha sido realizada.**

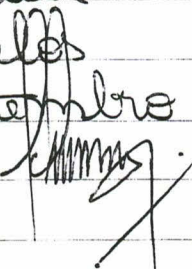
III. Em conclusão, *seria esta a análise técnica* do Projeto de Lei nº 35, de 23 de setembro de 2021. Caso persistirem dúvidas, entrar em contato com a equipe do IGAM.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

no valor de R\$ 6.322,50; Empenho 873, Videquímica industrial e comércio de produtos químicos eireli no valor de R\$ 54,50. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Salvador do Sul, dezessete de setembro de dois mil e vinte e um. Eu.

Cta nº 09/2021

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul os membros da comissão de FUNDEB para deliberar a seguinte pauta: a) apresentação do PPA 2022-2025. Após análise e discussão de abordagem, os conselheiros aprovaram por unanimidade o PPA - Plano Pluri Anual 2022-2025. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme será assinada pelos presentes. Salvador do Sul, 30 de setembro de 2021. Schmidt, Presidente, , .
Diego L. Silva

Sra. Juridica da APAE do Salodó de Sul, demais lideranças e comunidade. 2- Foi apresentado também a programação do Dia das Crianças, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2024, sendo o público alvo, crianças em vulnerabilidade social. A finalidade deste projeto é proporcionar as crianças, atividades culturais e esportivas, visando oportunidades de lazer e socialização educativas. O recurso foi ser utilizado para este projeto será R\$ 10727. Os membros aprovaram por unanimidade. 3- Paula apresentou o Plano de Ação para o 3º Simulamento do Governo Estadual - FEAG 2024 o qual habilita o Município a modalidade de transferência de FEAG/2024 para o FMS (Fundo Municipal de Assistência Social) sendo o valor ser repassado de R\$ 6.869,46 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade a Adesão de FEAG/2024 e os havendo mais nada a tratar, encerrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim Paula Rodrigues, e pelos demais membros Salodó de Sul, 05 de outubro de 2024. Paula Rodrigues Secretária de Sra. Bona R. Silva, Márcia dos Santos, Leandra Lino Schmied

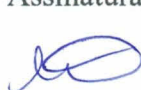
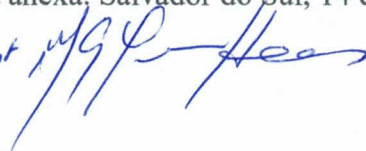
Ata nº 09/2024

No décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Rio Bella, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária. O início da reunião foi realizado pela presidente Paula Rodrigues, que agradeceu a presença de todos e logo em seguida apresentou o Plano Plurianual - PPA 2020 - 2025. Após a análise e discussão de todos os pontos abordados, os conselheiros aprovaram por unanimidade o PPA do respectivo período. e os havendo mais nada a tratar, encerrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim Paula Rodrigues, e pelos demais membros Salodó de Sul.

~~Indira C. Sato~~, Leonardo Carlos, Schmidt, B. J. & B. J.

Ata Nº 07/2021

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde. A presidente deu as boas-vindas a todos e passou a palavra para a Secretária Márcia. A Secretária da Saúde, Ação Social e Habitação agradeceu a presença dos conselheiros e passou para a apresentação do PPA 2022-2025 e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Após a análise e discussão de todos os pontos abordados, os conselheiros aprovaram por unanimidade o PPA e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Em seguida, passou sobre a solicitação de recurso financeiro ao Governo Estadual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para auxílio na aquisição de um veículo. Justifica-se tal solicitação devido à necessidade de veículo apropriado para atender a demanda do município e, assim, realizar um trabalho de qualidade e segurança junto aos munícipes que se deslocam a outras cidades (Porto Alegre, São Leopoldo, Canoas, Sapiranga, Montenegro), conforme pactuação para atendimento de média e alta complexidade. Além disso, servirá de apoio às equipes ESF, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Após, a proposta foi aprovada por unanimidade. A presidente da Associação Hospitalar Beneficente São Salvador entregou ofício informando que em janeiro de dois mil e dezoito, ainda sob presidência de Diego Alessandro da Silva, a entidade realizou termo de Cessão de direitos creditórios, sob o número 1049747, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) através do Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados sem fins lucrativos e Hospitais Públicos – FUNAFIR, tendo o prazo de novembro de dois mil e vinte e um para finalizar o pagamento. Porém, tendo em vista a estabilidade financeira da entidade, realizou-se o pagamento do FUNAFIR (R\$ 75.000,00) já em maio de dois mil e dezoito, conforme apresentação dos documentos. Após a explanação, houve a aprovação por todos os conselheiros. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim, Márcia Ebbing Eckert, pela secretária do Conselho Valéria Tânia Camillo Haupt e pela presidente Maria Goreti Klein Haas. Assinatura dos demais presentes em lista anexa, Salvador do Sul, 14 de outubro de 2021.

 Valéria Tânia Camillo Haupt 



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mem. nº 010/2021

Salvador do Sul, 23 de setembro de 2021.

À Sr.^a Clarina Elisabeta Klein

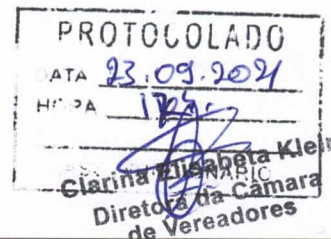
Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei Que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Tendo em vista o recebimento do Projeto de Lei nº 035/2021, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, solicito promover conforme termos estabelecidos no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, bem como sejam distribuídas cópias do Projeto de Lei e anexos aos Vereadores.

Atenciosamente,

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mem. nº 010/2021

Salvador do Sul, 23 de setembro de 2021.

À Sr.^a Clarina Elisabeta Klein

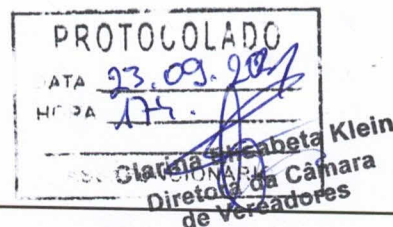
Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei Que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Tendo em vista o recebimento do Projeto de Lei nº 035/2021, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, solicito promover conforme termos estabelecidos no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, bem como sejam distribuídas cópias do Projeto de Lei e anexos aos Vereadores.

Atenciosamente,

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mem. nº 011/2021

Salvador do Sul, 24 de setembro de 2021.

**A Sua Excelência Senhora
Carla Maria Specht
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Salvador do Sul-RS**

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei Que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Senhora Vereadora, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, levo ao vosso conhecimento que foi protocolado nesta Casa o Projeto de Lei nº 035/2021, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Lembro, que cabe a Vossa Excelência tomar as providências que constam no artigo 166 e seguintes ao Regimento Interno desta Casa, ao tempo em que colocamos a secretaria da Câmara de Vereadores a Vossa inteira disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,



CLARINA ELISABETA KLEIN

Diretora da Câmara Mun. De Vereadores

25/09/2021




Estado do Rio Grande do Sul

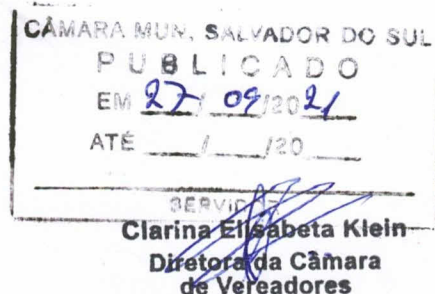
Câmara Municipal de Salvador do Sul

CONVOCAÇÃO Nº 003/21

CARLA MARIA SPECHT, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, conforme § 1º do artigo 166, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, CONVOCA, os Vereadores e a população para a realização de Audiência Pública no dia 04 de outubro de 2021 às 17 horas com a finalidade de avaliar o Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, e para recebimento de emendas pelos Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALVADOR DO SUL, 27 de setembro de 2021.**

CARLA MARIA SPECHT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA Nº 019/2021

Aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Audiência Pública os Vereadores **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT e ROQUE BOTH**. Secretários Municipais e público presente. Às dezessete horas, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora **CARLA MARIA SPECHT**, deu por aberta a Audiência Pública, cumprimentando a todos os presentes, de imediato apresentou os demais componentes da Comissão; o Relator Vereador **MARCIEL VENDELINO RHODEN** e Membro o Vereador, **ROQUE BOTH**, em ato contínuo, a Presidente, **CARLA MARIA SPECHT**, levou ao conhecimento dos presentes à pauta da Audiência Pública, realizando a leitura da **CONVOCAÇÃO Nº003/2021**, com o seguinte teor; **CARLA MARIA SPECHT** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, conforme § 1º do artigo 166, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, **CONVOCA**, os Vereadores e a população para a realização de Audiência Pública no dia 04 de outubro de 2021 às 17 horas com a finalidade de avaliar o Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, e para recebimento de emendas pelos Vereadores. Em continuidade a Presidente fez suas considerações e colocou a palavra a disposição do Senhor Fernando Lunckes, Secretário Municipal de Gestão e Finanças, para sua explanação sobre o Projeto de Lei em questão. Na sequência, colocou a palavra a disposição dos Vereadores presentes para o debate das propostas constantes no Projeto de Lei Nº 035/2021. Serão incluídas por emenda as seguintes Ações: Órgão 01 – Câmara de Vereadores, Ação 04 – Aquisição de Bens Imóveis; Ação 05 – Construção da Sede da Câmara de Vereadores; e, Ação 06 – Emendas Impositivas. Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação, Ação 36 – Subvenção para Programas e/ou projetos de Saúde Animal. Em continuidade foram tiradas diversas dúvidas com os representantes do Executivo Municipal. A Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. **Salvador do Sul, 04 de outubro de 2021.**

[Handwritten signatures]
André Mallmann
Roque Both

[Handwritten signature]
Marciel Vendelino Rhoden

[Handwritten signature]
Carla Maria Specht



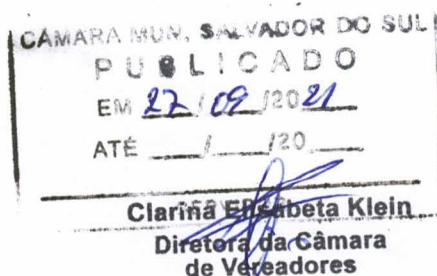
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

CONVOCAÇÃO Nº 003/21

CARLA MARIA SPECHT, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, conforme § 1º do artigo 166, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, CONVOCA, os Vereadores e a população para a realização de Audiência Pública no dia 04 de outubro de 2021 às 17 horas com a finalidade de avaliar o Projeto de Lei Nº 035/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, e para recebimento de emendas pelos Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALVADOR DO SUL, 27 de setembro de 2021.**

CARLA MARIA SPECHT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

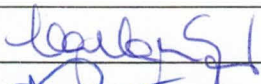
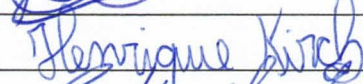
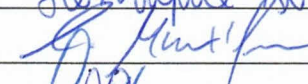
LISTA DE PRESENÇA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO
PROJETO DE LEI Nº035/2021 QUE DIPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DATA 04/ 10/ 2021

HORÁRIO 17 horas

LOCAL: Câmara de Vereadores - SALVADOR DO SUL/RS

Nome	Assinatura
CARLA MARIA SPECHT	
André Sérgio Melmann	
HENRIQUE ANSELMO KIRCH	
Cristian Muxfeldt	
José Canisio Hoffmann	
Rogério D. Roth	
JOSÉ FERNANDO LUNCES	
Marina Glória SL	
JANES RICHART	